SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1793

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0Km.
ABERTURA: 27 de Maio de 2022, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com, e Edital disponível no site: https://www.conagreste.al.gov.br/ / https://bnc.org.br/

Arapiraca/AL, 12 de Maio de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:5C827347

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
PORTARIA Nº 1205 DE 12 DE MAIO DE 2022

DA REGULAMENTAÇÃO:

DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÕES PELO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CONDRI, no uso das atribuições que lhe outorga a Constituição Federal e o que determina a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e o Decreto Lei nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Resolve:
Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na qualidade de Titulares, os seguintes membros:
I – Lidiane Pereira de Macedo, Presidente da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 099.215.874-55;
II – Kalyne de Andrade Araújo, membro da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 132.822.094-01.
III – Jaciara Silva Farias, membro da comissão, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física – 118.876.764-06.
Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC serão presididos pelo membro integrante no art. 1º, inciso I, e nas ausências a do inc. II desta portaria.
Art. 3º - Os trabalhos de apoio a esta Comissão Especial para a Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC serão exercidos pelos membros titulares.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Ipanema/AL, 12 de maio de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A2353DFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações; e

CONSIDERANDO ***a decisão expedida pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, da 1ª Câmara Civil – Tribunal de Justiça de Alagoas, Agravo de Instrumento nº 0801433-09-2022.8.02.0000 e a decisão expedida pelo Juiz de Direito Sr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, da Comarca de Água Branca/AL, Autos nº 0700056-68-2022.8.02.0202,***

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
f. Cédula de identidade (original e cópia);
g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
n. Comprovante de residência atual;

o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, consequentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 11 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 02/2022.

CARGO: Digitador			
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Classificação**	**PCD**
867696	Everlan Rodrigues de Lima	2º	
CARGO: Professor de Matemática			
905127	Wellton Amorim Falcão de Lima	4º	

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:1BD57CA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº12/2022.

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é a aquisição de carreta agrícola basculante, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 22.825.872/0001-21**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 11 de maio de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:5CAEE08B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9260/2022 que visa a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos que serão destinados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do bairro Canafístula do município de Arapiraca/AL, a fim de garantir o funcionamento adequado do serviço. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 19 de Maio de 2022.

Arapiraca, 12 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:715C474E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
REFERENTE A 3ª CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua.
Disponibilidade do Edital: a partir de 13/05/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/05/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de maio de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 645/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B0C5BC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
(UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 028/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de impressoras, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos programas, serviços e órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a necessidade de analisar impugnação apresentada por licitante interessado em participar da licitação. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 12 de maio de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 645/2022

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:51B15A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 005/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, Processo nº 198/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de roçadeira, motosserra, motopoda e insumos para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a qual foi realizada dia 23 de abril de 2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03, adjudicatária dos itens 01, 02 e 03, totalizando R$ 33.647,04 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.905.298/0001-96, adjudicatária do item 04, totalizando R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **O valor total adjudicado é R$ 89.647,04 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**.

Arapiraca – AL, 12 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:A4CE18D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.698/2020

PORTARIA GP N. º 1.698/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, IX da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei nº 3.423, de 27 de novembro de 2020 o Decreto nº 2.672 de 07 de outubro 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, vinculado à SMDETUR, órgão responsável pela execução da política municipal de trabalho, emprego e renda, constituído de forma tripartite e paritária por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, na forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, observada a regulamentação do CODEFAT e o disposto na Lei Federal nº 13.667 de 17 de maio de 2018, com a composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDETUR

TITULARES:
VALTER BISPO DOS SANTOS, portador de CPF nº 587.935.774-00;
WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA TAVARES, portador de CPF nº 045.598.044-60;

SUPLENTE:
FLÁVIO JOELSON TENÓRIO ONOFRE, portadora de CPF nº 469.486.604-44;
JOÃO CARLOS DA SILVA, portador de CPF nº 059.245.088-03;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA

TITULAR:
ALLEX ROBÉRIO CARVALHO DE OLIVEIRA, portador de CPF nº 540.601.684-91;

SUPLENTE:
LIDIANE DOS SANTOS PAES BARRETO, portador de CPF nº 043.341.444-89;

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES:
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAPIRACA

TITULARES:
JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAVALCANTE, portador de CPF nº 346.358.744-00;
EDVALDO RUFINO DE MELO, portador de CPF nº 023.699.934-64;
EDSON BATISTA DA SILVA, portador de CPF nº 650.858.924-53;
SUPLENTES:

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA, portador de CPF nº 049.301.894-89;
CÍCERA MARIA BARBOSA SILVA, portadora de CPF nº 496.060.934-68;
SATURNINO TAVARES FILHO, portador de CPF nº 332.176.294-34

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
SINDICATO DO COMÉRIO VAREJISTA DE ARAPIRACA

TITULARES:
CARLOS HENRIQUE SAMPAIO, portador de CPF nº 080.965.032-00;
MARIA LILIANE CARVALHO ALMEIDA, portadora de CPF nº 052.312.055-91;
VERA LÚCIA DA SILVA, portadora de CPF nº 272.133.234-15;

SUPLENTES:
CÍCERO GALDINO DOS SANTOS, portador de CPF nº 049.520.904-00;
CLÁUDIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, portador de CPF nº 648.455.084-00;
WILTON MALTA DE ALMEIDA, portador de CPF nº 060.278.495-68.

Art. 2º O mandato de cada representante é de 04 (quatro) anos, em conformidade com o §1º, Art. 6º do Decreto supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 20 de julho de 2021.

Arapiraca, 1º de dezembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MARZIO DUARTE DELMONI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2020..

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4159A71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 2.685 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 2.685 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Arapiraca

Art. 1º Fica Aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Cmter/arapiraca, na Forma do Anexo único a Este Decreto.

Da Data de Assinatura: 23 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:40BA1666

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO À LEI Nº 3.423 DE 04 DE JUNHO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO À LEI Nº 3.423 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO FUNDO DO TRABALHO

ART. 1º FICA CRIADO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO – FMT/ ARAPIRACA, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 13.667, DE 17 DE MAIO DE 2018, INSTRUMENTO DE NATUREZA CONTÁBIL, COM A FINALIDADE DE PROVER RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADO À POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, EM REGIME DE FINANCIAMENTO COMPARTILHADO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE).

§1º SEM PREJUÍZO DE SUA NATUREZA CONTÁBIL, O FMT/ARAPIRACA CONSTITUI-SE EM INSTRUMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO QUAL DEVEM SER ALOCADAS AS RECEITAS E EXECUTADAS AS DESPESAS AFETAS Á POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E PARA O QUAL SERÃO DESTINADAS AS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS DE RECURSOS NO ÂMBITO DO SINE.

§2º O FMT/ARAPIRACA SERÁ VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDETUR, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O QUAL DEVERÁ PRESTAR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO À GESTÃO DO FUNDO.

§3º O FMT/ARAPIRACA SERÁ ORIENTADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CMTER/ARAPIRACA.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ARAPIRACA

ART. 7º FICA INSTITUÍDO O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, VINCULADO À SMDETUR, ÓRGÃO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, CONSTITUÍDO DE FORMA TRIPARTITE E PARITÁRIA POR REPRESENTANTES DE TRABALHADORES, EMPREGADORES E GOVERNO, NA FORMA ESTABELECIDA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OBSERVADAS A REGULAMENTAÇÃO DO CODEFAT E O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 13.667 DE 17 DE MAIO E 2018.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:52E15AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 2.672 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 2.672 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

REGULAMENTA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 3.423/2020, ESPECIALMENTE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º FICA INSTITUÍDO O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER, DE CARÁTER PERMANENTE E DELIBERATIVO E DE INSTÂNCIA SUPERIOR NO ÂMBITE MUNICIPAL, DE NATUREZA TRIPARTITE E PARITÁRIA, REUNINDO REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES, EMPREGADORES E DO PODER PÚBLICO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O CONSELHO ESTÁ VINCULADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDETUR.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1CDEAED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO N.º 202/2022 - SERVIDOR JON PAICE SANTIAGO LIMA

GABINETE DO PREFEITO
Processo n. º 202/2022;
Portaria nº 001/2022 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei a fim de apurar o afastamento desautorizado imputado, ao servidor **JON PAICE SANTIAGO LIMA,** portador de matrícula nº 11088-9 e CPF: 088.781.044-69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fundamento no Art. 174 e 175, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei:
I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a mesma chegou à conclusão por unanimidade que o servidor indiciado infringiu o Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, tendo o servidor se ausentado das suas funções laborais, não tendo autorização prévia, ficando caracterizado o abandono de cargo, opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, expressado no relatório as fls. 86 a 93, dos autos.

II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 223/2022-PGM às fls. 95 a 97v, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pela penalidade de DEMISSÃO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Isso posto, JULGO, **JON PAICE SANTIAGO LIMA,** retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Aplico a penalidade de **DEMISSÃO** capitulada no Art.129, inciso III, do mesmo diploma legal.

Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 09 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C1824C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 638 / 2022

PORTARIA GP N. º 638 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante no Processo nº 202/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Aplicar a pena de **DEMISSÃO** capitulada no Art. 129, inciso III, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, do servidor **JON PAICE SANTIAGO LIMA,** portador de matrícula nº 11088-9 e CPF: 088.781.044-69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, em consonância com o Art. 134, II

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 09 de maio de 2022.

Arapiraca, 09 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:39667971

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E A EMPRESA DATALINK LTDA., PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MU

EXTRATO DO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E A EMPRESA DATALINK LTDA., PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INCLUSIVE MULTAS, JUROS E ACRÉSCIMOS LEGAIS POR MEIO DE CARTÃO, CRÉDITO OU DÉBITO.

Processo Nº13069/2022/SMFAZ

CREDENCIADOR: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, com sede na R. Samaritana, 1185 - Santa Edwiges, Arapiraca - AL, CEP 57.310-245, neste ato representado pelo Sr. LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.752.184-04, na qualidade de Secretário Municipal da Fazenda do Município de Arapiraca (AL).

CREDENCIADA: DATALINK LTDA., CNPJ nº 01.530.025/0001-60 e endereço Q SGAB 601 Conjunto L S/N parte B, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, CEP 70.830-010, neste ato representado pelo Sr. WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.043.251-15.

OBJETO: Viabilizar o recebimento dos tributos e demais receitas de competência da Prefeitura de Arapiraca/AL, inclusive multas, juros e acréscimos legais por meio de cartão de crédito ou débito, na forma da Portaria SMFAZ nº 007/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5888C3D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade,**RATIFICARa DISPENSA DE LICITAÇÃO**para fim de AUTORIZAR acontratação debanda (AVINE VINNY) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipalde Atalaia/AL,com a empresa**AVINE VINNY PRODUÇÕES AFRTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.661.405/0001-88,sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 01, Centro, Sobral/CE, no valor global deR$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Atalaia/AL, 11 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:EC882F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (MARI FERNANDEZ) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **MARI FERNANDES EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.858.720/0001-70, sediada na Av. Oliveira Paiva, 1600, sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no valor global de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Atalaia/AL, 11 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1DED28C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (GAROTA SERTANEJA) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.758.921/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 1909, Galpão 05, CEP 57.037-532, Mangabeiras, Maceió/AL, no valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais).

Atalaia/AL, 11 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:12FB43B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de banda (TATY GIRL) para show artístico, durante as festividades juninas que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, com a empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.268.243/0001-01, sediada na Av. Heráclito Graça, nº 300, Centro, Fortaleza/CE, no valor global de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Atalaia/AL, 11 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2E4ECF1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 21/2022, firmado em 23/03/2022, com a empresa DANIEL DA S ALMEIDA CURSOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.072.800/0001-13; Objeto: Prestação de serviços de formação/capacitação para servidores públicos do Município De Belo

Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade 01/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Processo: 03230001/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Administração – SEMADM / Funcional Programática: 03.0330.04.122.0001.2003 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Administração / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010; Valor: R$ 6.750,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Daniel da Silva Almeida.

Belo Monte/AL, 15/05/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:7901C837

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2022, firmado em 20/04/2022, com a empresa G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 16.642.064/0001-26; Objeto: Prestação de serviços de Produção de Shows Artísticos "bandas musicais" durante as comemorações dos festejos de Emancipação Política da Cidade de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade 02/2022, Fundamentação Legal Art. nº 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93; Processo: 04040085/2022; Vigência: 30 (trinta) dias; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura – SEMJU / Funcional Programática: 15.1515.27.122.0006.2038 – Apoio aos Eventos e às Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais do Município / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 0010; Valor: R$ 155.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Gleydson Firmino da Silva.

Belo Monte/AL, 12/05/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B87D9C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 03/2022, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993; Objeto: Aquisição de Material para Ornamentação; Favorecido: DIPS – COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, CNPF/MF nº 45.212.807/0001-26; Processo Administrativo: 03300004/2022; Cobertura Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Administração – SEMADM / Funcional Programática: 03.0330.04.122.0001.2003 – Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Administração / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo / Fonte: 0010, Valor: R$ 17.600,00; Ratificação: em 13/04/2022, por Dalmo Agusto de Almeida Júnior.

Belo Monte/AL, 12/05/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AE5FD269

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: aquisição de Fardamentos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e para os Servidores Públicos do Município de Belo Monte/AL. Interessados enviar entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 13 de maio de 2022.

JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS
Setor de Compra

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:DE5850CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022.0508.0001
DATA: 12 de Maio de 2022.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO.
ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de Equipamentos para manutenção de espaços públicos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a Solicitação de autorização para aquisição de Equipamentos para manutenção de espaços públicos, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:689497F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas – Data/Horário: 25 de maio de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:D7C5B828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2022-PMC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para Pavimentação de vias públicas na comunidade quilombola Guaxinim no Município de Cacimbinhas/AL, consoante descriminado no projeto básico, conforme **Plano de Ação n. 09032021-012442**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (**CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58)**. **CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI** (**CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49)**. **VALOR TOTAL: R$ 343.905,31** (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** (**CPF/MF nº 049.250.874-79)** e **EMANUEL MELO MEDEIROS** (**CPF/MF nº 121.711.714-80)**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:8D7AA740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2022-PMC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para Construção de **Campo Society** em grama Sintética no Povoado de Timbaúba, em Cacimbinhas/AL, consoante descriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (**CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58)**. **CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA EIRELI** (**CNPJ/MF Nº 30.530.170/0001-49)**. **VALOR TOTAL: R$ 296.196,19** (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** (**CPF/MF nº 049.250.874-79)** e **EMANUEL MELO MEDEIROS** (**CPF/MF nº 121.711.714-80)**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:9B3027E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2022-PMC. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2021. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para **Construção do Centro de Saúde Prof. Zerbini**, que será edificada na Avenida Domingos Leite, nº 17, Centro, Município de Cacimbinhas /AL, nos termos da **PORTARIA SESAU Nº. 4.148, DE 8 DE JUNHO DE 2021** da Secretaria de Estado da Saúde, consoante descriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (**CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58)**. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (**CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48)**. **VALOR TOTAL: R$ 3.291.368,18 (três milhões e duzentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)**. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** (**CPF/MF nº 049.250.874-79)** e **RICARDO VOSS VILLANUEVA** (**CPF/MF nº 001.037.664-05)**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:CCF5FE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2022-PMC. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme **Termo de Convênio nº 001/2021** da Secretaria de Estado da Infraestrutura (**SEINFRA)** celebrado com o Município de Cacimbinhas/AL, consoante descriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS** (**CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58)**. **CONTRATADA: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** (**CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48)**. **VALOR TOTAL: R$ 5.001.187,31** (cinco milhões e um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU** (**CPF/MF nº 049.250.874-79)** e **RICARDO VOSS VILLANUEVA** (**CPF/MF nº 001.037.664-05)**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Edson Alves Ribeiro
Código Identificador:EF6B8F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 05/2022

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Imprec nº 04/2022.

Art. 2o - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o Art. 40º § 1º da Constituição Federal e do Art. 28 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora/segurada **ALDECLERE TAVARES SILVA RAIMUNDO**, Professora "A", Nível I, Classe "i", Matrícula nº 490, inscrita no CPF nº 042.066.394-00 e portadora do RG nº 1983373 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao valor de 80% (oitenta por cento), da média aritmética das maiores remunerações de contribuição da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 02 de maio de 2022**, data dos efeitos do ato originário de aposentadoria.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 12 de maio de 2022.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:83703047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Resultado final do Convite n° 002/2022

RESULTADO FINALcontratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para manutenção corretiva e preventiva de computadores, notebooks, celulares, tablets; manutenção de impressoras, multifuncionais e scanners Prefeitura Municipal de Campestre e demais Secretarias conforme termo de referência, Data da Abertura do Convite n° 002/2022 PMC: 12/05/2022 às 09:00 horas, julgamento: menor preço por item. Vencedora a empresa: ALLAN SILVA DUTRA CNPJ Nº 36.428.762/0001-30, por apresentar melhor proposta para item 1,2,3 e 4 na ordem de R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Maiores Informações disponível no portal da transparência ou na sede da Prefeitura Rua Edson Da Gama Peixoto, S/N – Centro – Campestre – AL, maiores informações na Comissão de licitação (CPL) das 08:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira ou licitacao@campestre.al.gov.br.

Campestre-AL, 12 de maio de 2022.

MARIA BETÂNIA L. VALENÇA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DDF7D508

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 3026/2021 - EDITAL Nº 070/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 25 de Maio de 2022, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 13/05/2022 às 08:30 horas até 25/05/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites: https://bnc.org.br e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7878BBE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 035/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Nicolas Teixeira Tavares Pereira, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.467.896/0001-81, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 593, Farol, cidade de Maceió/AL, Telefone: (82) 3326-1300, E-mail: ccbengenharia@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.814.654-04, RG nº 131.917 SSP/AL, domiciliado e residente na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3815, Apartamento 502, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA – AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOA**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2253/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar o preâmbulo do contrato n° 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento onde ler-se:

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, E DO OUTRO A EMPRESA CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP

Ler-se-á:

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, E DO OUTRO A EMPRESA CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP

Onde ler-se:
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, **tipo menor preço**, sob o critério de **empreitada por preço unitário.**

Ler-se-á:
3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, **tipo menor preço**, sob o critério de **empreitada por menor preço global.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Alegre/AL, 12 de abril de 2022.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4DBCC6A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0108/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.1

CONTRATO N° 001.0604.0108/2022.05-002/2022.1 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAUJO MELO, NO POVOADO PIMENTEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Contratada: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA – DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R$1.056.552,32 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Rafael Melo de Oliveira**.**

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DF370DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 0273/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.1

CONTRATO N° 001.0604.0273/2022.003/2022– Objeto: OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA – ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO PAULO II, SITUADA NO CONJUNTO OLIVAL TENÓRIO COSTA NETO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL. Contratada: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA – DEMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 06.034.228/0001-89, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual R$1.056.552,32 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Rafael Melo de Oliveira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3E18E9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0265/2022- EDITAL Nº 059/2022.2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E ITENS ACESSÓRIOS, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: **25 de maio de 2022**, às **14h:15min**. Acolhimento das propostas a partir de 13/05/2022 às 08:30 horas até 25/05/2022 às 14:00 horas – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F52A38D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0248/2022- EDITAL Nº 057/2022.2– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PEIXE, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: **25 de maio de 2022**, às **09h:15min**. Acolhimento das propostas a partir de 13/04/2022 às 08:30 horas até 25/05/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0ACB4A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 3044/2021- EDITAL Nº 058/2022.2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: **25 de maio de 2022**, às **11h:15min**. Acolhimento das propostas a partir de 13/05/2022 às 08:30 horas até 25/05/2022 às 11:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e *https://bnc.org.br/*. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1EF5C564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3027/2022.1 - EDITAL Nº: 047/2022.3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES.

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL, devido ao volume de atribuições, e a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 047/2022.3, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 29 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1783, cuja data de abertura estava prevista para o dia 13/05/2022 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 19/05/2022 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 13/05/2022 às 09:00 horas, **PARA 19/05/2022 ÀS 09:00H**.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br
e/http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 12 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:826CD1E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU E PREDISENTE MÉDICE, toda localizadas no Município de Canapi – AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **02/06/2022**, às **09h:30min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 12 de maio de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:19450158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
OBJETO: **Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma UBS padrão tipo 1 – Povoado Areias / Canapi-AL**.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **02/06/2022**, às **13h:30min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 12 de maio de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:6B50C776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo da Construção-civil visando a Construção de uma Creche– Padrão Município, no Povoado Areias / Canapi-AL.
Tipo: Menor preço.
Data e hora da sessão: **09/06/2022**, às **10h:00min** (horário local).

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL.

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 12 de maio de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:08D6580D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Referência: Concorrência n.º 01/2022

Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e pavimentos no Município de Canapi /AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada na Ata de Sessão, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **VERGETTI & CIA LTDA, CNPJ 28.164.774/0001-77**, com sede na Rua João de Deus, nº 75 C – Centro – Junqueiro/AL, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 12 de maio de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:39D719B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério MENOR PREÇO POR ITEM no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais infantis de higiene, cama, banho, fraldas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de Referência.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 16/05/2022.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 26/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às09h30min do dia 26/05/2022.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 12 de maio de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:327367BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Compra n° 0605.001-PE08/2022 2ª Chamada
Processo Administrativo n° 0106-001/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº
12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo
Prefeito, Maurício de Vasconcelos Holanda, portador do CPF/MF sob nº 475.432.724-15.
Contratada: A empresa MANOEL PEDRO DAS CHAGAS FILHO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no
CNPJ nº 12.397.161/0001-40, com sede no Rua Rui Barbosa – Centro – União dos Palmares/AL, representada por
seu empresário, Manoel Pedro das Chagas Filho, portador do CPF/MF sob nº 075.982.354-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS (CAIXÕES)
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM
EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no
Termo de Referência do edital da Pregão Eletrônico nº 08/2022 2ª Chamada.
Preço Global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Validade do Contrato: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.
O Contrato completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2B859EAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 10.1010.20.607.0008.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SECA 3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0661.12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 3390.36.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00028/2022 - 04.05.22 - Edjane Alcantara Vieira Silva - R$ 127.512,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:95BDDF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Edjane Alcantara Vieira Silva - R$ 127.512,00.

Coité do Nóia - AL, 04 de Maio de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E410C881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de ÁGUA POTÁVEL, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: Edjane Alcantara Vieira Silva - R$ 127.512,00.

Coité do Nóia - AL, 04 de Maio de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:47CCC4F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a retomada da sessão da Tomada de Preços nº 03/2022, que objetiva REFORMAS DE PRÉDIOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL. Informamos que a presente retomada de sessão está marcada para o dia 16 de maio de 2022 ás 10:00h, na oportunidade iremos proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8CE72B04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0513/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0513/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ADELSON RODRIGUES DA SILVA** , portador (a) do CPF: 803.742.804-44 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de maio de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CD9350C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0514/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0514/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação por Coordenação Pedagógica a servidora **MARIA REJANE RODRIGUES SOARES**, Mat. 4272.

Delmiro Gouveia, de 12 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E31B832D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0515/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0515/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação por Atendimento Educacional Especializado – AEE, a servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA**, Mat. 23019.

Delmiro Gouveia, de 12 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:76C31357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo n° 03310030/2022 - Quarto termo aditivo de prazo.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de tecnologia da informação, acesso a internet.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Super Connect Telecom Ltda CNPJ n° 15.392.907/0001-10
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AE1A973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 01050010/2021 - Pregão Eletrônico n° 15/2021
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: ZL COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ N° 05.946.524/0001-93.
Valor R$ 406.584,94
Vigência: 31 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8CA2A5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRÔNICOS, MOBÍLIAS E ELETRODOMÉSTICOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:30C4B4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 17 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:C2AA1C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO Nº005/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº005/2022

DATA DE ADMISSÃO: 01/06/2021
MATRÍCULA: 22577

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **MERCIA DELGADO DA SILVA**, portador do RG N. 3470291-1 SEDS/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 02/05/2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33A9F4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO-**PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**
1. Aline Marques de Araújo
2. Ana Márcia dos Santos
3. Andreza da Silva Souto
4. Camila Jéssica dos Santos Costa
5. Cleciane Maria da Silva
6. Denise Maria da Silva
7. Denise Pereira de Souza
8. Fernanda Maria dos Santos Monteiro
9. Gicélia Gonçalves dos Santos
10. Glenda Rúbia Santos Moura
11. Jaciara Aparecida Bezerra da Silva
12. Janiele Tiburtino Pontes
13. Jéssica Dayane de Araújo
14. Joyce Karoline de Sousa Bezerra
15. Lívia Suzana de Oliveira
16. Lucicleide Nunes de Melo
17. Maria Claudenice Lima de Almeida
18. Maria Ednéia Bezerra Feitosa
19. Mayara dos Santos Feitoza
20. Marinêz da Silva Santos
21. Mariza da Silva Rocha
22. Quitéria Lopes Dias da Silva
23. Sabrina Ádja da Silva Santiago
24.Sthefany dos Santos Lima
25.Thamires Pereira dos Santos
26. Wiliane Maria da Silva

A entrevista será segunda-feira,**dia 16/05**
Horário:das 08:00 h às 12:00 h

Local: Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, Rua da independência, 114
Responsáveis: Jean Carla Bezerra dos Santos e Elaine de Mendonça

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EB39934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº016/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº016/2022

DATA DE ADMISSÃO: 10/01/2022
MATRÍCULA: 22957

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. **VERÔNICA DE SOUZA HESPANHOL**, portador do RG N. 45144175 SSP/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 09/05/2022

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:38618B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO Nº 017/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2022

DATA DE ADMISSÃO: 01/04/2021
MATRÍCULA: 22488
Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. **BRUNA BEZERRA DOS SANTOS**, portador do RG: 33108536, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 02/05/2022.

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E6658E76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.170119.003.2018

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.170119.003.2018. **PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme TERMO DE PROPOSTA Nº 083131/2013/SICONV/FUNASA**. OBJETO DO ADITIVO**, conforme descriminação constante no projeto básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. **CONTRATADO**: **PROENGE CONTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF Nº 02.072.980/0001-63, sediada na Rua Antônio Souza Braga, n° 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-457. **OBJETO DO ADITIVO**: 7° (sétima) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário nº 001.170119.003.2018 que era até 17/12/2021 (vigência do quinto termo de aditivo) passando a partir da assinatura deste, para 16/05/2022. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **VIGÊNCIA**: 150 (cento) dias. **ASSINATURA**: 16/12/2021. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS RAMON CAMILO SILVA**
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:F29EC568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **WEBNETS SOLUCOES - EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.319.369/0001-40** , com sede na Av. Paulista, n° 352, Conj. 64, Bela Vista, São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 01.310-905, para assinatura do termo de **Contrato Nº 011/2022/DL/PMDR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Dois Riachos/AL, 12 de maio de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria 02/2022 de 05 de Janeiro 2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:089AF70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do **3° (terceiro)** Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 001.010319.009.2018/PP**, no jornal Diário Oficial dos Municípios (AMA), Ano IX, Pág.16, da Ed. n° 1788, do dia **06/05/2022**. Onde se lê: **3° (terceira)** Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.010319.009.2018/PP** que era até **01/03/2022** passando a partir da assinatura deste, para **01/03/2023**, leia-se**: 3° (terceira)** Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.010319.009.2018/PP** que era até **01/03/2022** passando a partir da assinatura deste, para **28/08/2022**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:702F8F24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2022
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. importando o mesmo no valor total de R$ 816.599,00 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Estrela de Alagoas, 09 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS-DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2022-DL I - GRUPO INFORMAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, representado por Paulo da Silva Gomes Júnior inscrito no CPF sob nº 043.010.144-97, vencedor de itens no valor total de R$ R$ 592.271,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais); CONTRATO N° 001/2022-DL II - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93, vencedor de itens no valor total de R$ 122.928,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais); CONTRATO N° 001/2022-DL III - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA, CNPJ sob n.º 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo Senhora Izabela Walkyrya Vicente dos Santos, vencedor de itens no valor total de R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 816.599,00 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 14, §1° da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante; Paulo da Silva Gomes Júnior; Klécio Jose dos Santos; Izabela Walkyrya Vicente dos Santos, pelas Contratadas.

Estrela de Alagoas, 09 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3FFF2F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004/2021-PE/ARP-DL (Aquisição de Materiais de Expediente)
ESPÉCIE: Revisão de preço para o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do preço registrado dos itens de nº 9, 35, 42, 79, 88, 103, 126, 129, 130, 142, do CONTRATO Nº 004/2021-PE/ARP-DL, firmado entre as partes em 09/11/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 001.251021. FORNECEDOR REGISTRADO**:** MIX PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de diversos itens do Contrato para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente. DA REVISÃO: Fica revisado o valor unitário dos itens como segue e seus valores: 9-R$ 1,57; 35-R$ 1,20; 42-R$ 17,80; 79-R$ 5,18; 88-R$ 1,85; 103-R$ 2,96; 126-R$ 3,99; 129-R$ 5,90; 130-R$ 1,25; 142-R$ 2,37. DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente Ratificadas as demais cláusulas do contrato. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal nº 7.892/13. DATA CELEBRAÇÃO: 11/04/2022. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito pela Contratante e Márcio de Moura Porangaba-Representante Legal, pela Contratada. O Termo Aditivo encontra-se na íntegra disponível na sede da Prefeitura e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 11 de abril de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1614AA6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Educação do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2022.0225.027, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470, inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53**, no valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 – Fundo Municipal de Educação; 5.003 – (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo administrativo nº 2022.0225.027. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. E **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470, inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53.** Objeto: Contratação artísticas com a equipe do Palhaço Mixuruca (Animador Infantil) para apresentação no dia 21 de março para animação no retorno as aulas.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:63022437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 35/2021 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35-2021/PE.

Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 237.579,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Valdileide Pereira Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.1-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 11.195.977/0001-28; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 59.508,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.2-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.274.237/0001-85; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 214.481,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador CARLA EVA PRICHOA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.3-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador MAICON UILIANS BACKES, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.4-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 31.097.402/0001-80; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador ANSELMO ZICATTO, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.5-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 20.273.404/0001-66; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 20.786,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e seis reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador EDMILSON SOUZA MONTEIRO, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.6-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 13.866,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador CASSIANO RODRIGO CHMIEL, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.7-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 39.749.232/0001-82; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 75.556,00 (setenta e cinco). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador LILIAN GABRIELA DE CASTRO MIRANDA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.8-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 466.802,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais e oitocentos e dois reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.9-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 139.962,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador JEANDERSON ALECRIN SANTANA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.10-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 10.436.883/0001-30; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 20.208,00 (vinte mil e duzentos e oito reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador MARIA IVONE OLIVEIRA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.11-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 16.553.940/0001-48; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 34.354,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador MILENA ZICATTO, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.12-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 16.686.340/0001-58; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 53.658,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador CRISTIANE SILVA JARDIM, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.13-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT, CNPJ/MF nº 21.227.039/0001-16; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador ELQUER IZAÍAS BALESTRIN, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.14-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: DROGARIA PB EIRELI, CNPJ/MF nº 27.723.136/0001-86; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador GERALDO DIAS DA SILVA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.15-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.043.834/0001-66; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 27.186,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador URI RENAN BERGAMIN, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.16-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.310.181/0001-37; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.190,00 (sete mil e cento e noventa reais). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador EROS RAFAEL MENGHINE ROCHA, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.17-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº 42.092.374/0001-24; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 22.978,50 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador CAMILA LIOTTO, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35.18-2021/PE.
Processo: 0506.0005/2021, PE 35/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇOES ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.316.691/0001-86; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 21.252,50 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Celebração do Registro: 03/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador ANGÊLA MARIA DA SILVA, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:37E0B1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame

Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 01/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 21 de março de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMATICA, CNPJ/MF nº 08.983.051/0001-92; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 364.204,16 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Leandro Oliveira Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027., PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 90.849,98 (noventa mil, oitocentos e quarenta e nove e noventa e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Raíssa Rabêlo Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.462.543/0001-44; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 28.611,28 (vinte e oito mil, seiscentos e onze e vinte e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Roberto Silva Querino, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.3-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.529.181/0001-20; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 148.420,90 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Wellington Klebson de Melo Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.4-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: INGRID CRISTINA FERREIRA DA SILVA 01648724426, CNPJ/MF nº 42.846.000/0001-57; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 9.629,68 (nove mil, seiscentos e vinte nove e sessenta e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Ingrid Cristina Ferreira da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.5-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: RJ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 43.791.740/0001-04.; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 25.009,20 (vinte e cinco mil, nove reais e vinte centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Reiny Bilk, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.7-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.639.199/0002-37; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Ladir Finatto do Nascimento, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.8-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: **INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.681.463/0001-29; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador **Ainoã Silva Cruz**, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.9-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743, CNPJ/MF nº 14.086.420/0001-47; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 4.989,88 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador John Pablo Martins da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.10-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada QUALITY ATACADO EIRELI,

CNPJ/MF nº 15.724.019/0001-58; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços**:** R$ 2.689,28 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Rogério Ramos Alves, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.11-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 18.199.200/0001-80; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.385,48 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Leticia Alves de Andreia, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.12-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: J A ALVES MOTA, CNPJ/MF nº 18.557.195/0001-30; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Jefferson Adriano Alves Mota, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.13-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ/MF nº 20.515.983/0001-06.; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 41.279,94 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Carla Cardoso da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.14-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA., CNPJ/MF nº 44.307.153/0001-51.; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Hugo Leonardo Pedro dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.15-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: TJC IMPORTADORA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.692.484/0002-51; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Elisângela Damini Caumo, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.16-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: W R DO CARMO INFORMÁTICA, CNPJ/MF nº 28.184.495/0001-75; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Wilson Roberto do Carmo, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.17-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES, CNPJ/MF nº 29.520.946/0001-60; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.070,00 (três mil e setenta reais). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.18-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 34.446.741/0001-12; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 2.099,84 (dois mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador José Ramalho Araújo, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.19-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 36.924.105/0001-84; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 14.599,62 (catorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Waleria Silva Araujo Pina, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.20-2022/PE.
Processo: 2021.1104.027, PE 01/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LUXSELL COMÉRCIO E

SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 35.615.446/0001-05; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 5.399,53 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). Celebração do Registro: 21/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Kleynton Magela de Oliveira Alves, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:81A9DD03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 35/2022.
Processo: 2022.0325.008, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada CARLOS DANIEL DE SOUZA SALUSTIANO 144247183519, CNPJ/MF nº 40.602.113/0001-81; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento refeições tipo quentinhas; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2021; Do valor total: **R$ 58.681,50 (**cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Data: 29/03/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:8034CDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de toner, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2022/PE.
Processo: 0212.0002/2021, PE 02/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.688.388/0001-04; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de toner; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 15.658,32 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Celebração do Registro: 07/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Luciane da Silva Rego da Santana, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1-2022/PE.
Processo: 0212.0002/2021, PE 02/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 08.692.456/0001-71; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de toner; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 43.496,78 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Celebração do Registro: 07/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Lucas José Bonesso, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2-2022/PE.
Processo: 0212.0002/2021, PE 02/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 32.132.095/0001-93; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de toner; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 26.425,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Celebração do Registro: 07/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Marcelo Galdino de Araújo, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.3-2022/PE.
Processo: 0212.0002/2021, PE 02/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: EFR TECH EIRELI, CNPJ/MF nº 38.075.284/0001-58; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de toner; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 3.000,00 (três mil reais). Celebração do Registro: 07/03/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Felipe da Costa Valareto, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6FC9CBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 04/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, serviços de buffet e lanches, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 08 de março de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2022/PE.
Processo: 2021.1011.006, PE 04/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF nº 25.210.858/0001-01; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, serviços de buffet e lanches; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 1.201.140,00 (um milhão, duzentos e um mil e cento e quarenta reais). Celebração do Registro: 07/03/2022; Signatários: Flávio Rangel

Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Pedro Alexandre da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:55117228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 01º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.2/2021: Processo administrativo nº 2022.0128.002 – PMFG. Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II "d". PARTES: Município de Feira Grande – AL e MELO PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CPNJ nº 28.995.139/0001-31 – Objeto: Reajuste de preços. 07 - PNEU PARA VEÍCULO REFERÊNCIA 265/70, R16: Preço anterior: R$ 887,50, preço reajustado: R$ 1.038,38. PNEU PARA MICRO-ÔNIBUS, DIANTEIRO DIRECIONAL REFERÊNCIA 215/75 R 17,5 MÍNIMO DE 16 LONAS Preço anterior: R$ 849,00, preço reajustado: R$ 960,63. 18 - PNEU PARA MICRO-ÔNIBUS, TRASEIRO DIRECIONAL REFERÊNCIA 215/75 R 17,5 MÍNIMO DE 16 LONAS. Preço anterior: R$ 955,55, preço reajustado: R$ 1.081,20. DATA: 28/03/2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:243BB8D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 22 de abril de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2022/PE.
Processo: 20220124.006, PE 07/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: POSTO ARAPIRACA LTDA, CNPJ/MF nº 12.451.076/0004-65; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Das quantidade e desconto sobre a tabela da ANP: Gasolina comum - quantidade: 291.040, desconto: 1,5%; diesel comum – quantidade: 200.160, desconto: 0,5%. Diesel S10 – quantidade 588.600, desconto: 0,5%. Celebração do Registro: 22/04/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Swami Charles Pereira Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:617240E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peixe, arroz e leite de coco a serem distribuídos no período da semana santa, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 01 de abril de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2022/PE.
Processo: 20220209.005, PE 009/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.119.924/0001-11; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe, arroz e leite de coco a serem distribuídos no período da semana santa; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais). Celebração do Registro: 01/04/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1-2022/PE.
Processo: 20220209.005, PE 009/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: NORTSUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 11.625.595/0001-97; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe, arroz e leite de coco a serem distribuídos no período da semana santa; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Celebração do Registro: 01/04/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador João Anselmo Santana Júnior, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:DED2DC53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Ibateguara. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** Quitéria Alves da Silva - ME, CNPJ nº 22.564.103/0001-17, sediada Rua Ramiro Pereira s/nº, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01 e 02, totalizando o valor global de **R$ 187.280,00** (cento e oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais). **RECURSOS:** Próprios e Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2B93022B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 001/2022, do Tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 01030021/2022, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de um parque natural no Município de Ibateguara/AL. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em favor da empresa **Miramar Construtora Ltda - EPP**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, com fundamento no Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente licitação para que o processo produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:366D11ED

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 01030021/2022. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de um parque natural no Município de Ibateguara/AL. **Contratante:** Município de Ibateguara. **Contratada:** Miramar Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 11.035.491/0001-22, sediada a Rua A, Lot. Parque Miramar, Quadra L, Lote 38, Sala 01, Bairro: São Jorge, CEP: 57.044-102, Maceió/AL. **Valor: R$ 4.863.146,80** (quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos). **Recursos:** Próprio e Federal. **Vigência:** 12 (doze) meses.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0F81BB9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411029/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0411029/2022, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a contratação de empresa para aquisição de produtos químicos, em favor da empresa SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 09.327.149/0002-35, importando o mesmo o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 12 de maio de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:91C2C053

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0419012/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0419012/2022, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, EMPRESA: **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO**, com o CNPJ sob n° **43.508.428/0001-52**, localizada na Rua São Vicente. Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais). **DENIS SHOW'S E EVENTOS**, com o CNPJ sob n° **10.765.182/0001-45**, localizada na Rua Tercilia Mauricio da Rocha. Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, 11 de maio de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D91B83BD

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328063/2022

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0328063/2022, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, EMPRESA: **TA SHOWS LTDA**, com o CNPJ sob n° **43.202.769/0001-03**, localizada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Colônia Imperial, Petrolina - PE. Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP**, com o CNPJ sob n° **10.629.556/0001-03**, localizada na Trav. Paulino Santiago, nº 24, Poço, Maceió – AL. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, 11 de maio de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FCF92880

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
INEXIGIBILIDADE N° 02/2022 EXTRATO DO CONTRATO REF. Nº 22/2022

CONTRATO Nº 22/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328063/2022
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS MUSICAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.629.556/0001-03, com valor global, R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil Reais).
Dotação Orçamentária:
13.12200012.011 –Manutenção da secretaria municipal de cultura turismos e lazer
12.000.16.006–Manutenção de atividade relacionada a cultura inc. festas
Elemento de despesa:
3.3.9.39.00.000000– Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
VIGÊNCIA: O contrato celebrado com a empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA-EPP terá sua vigência até 12 de junho de 2022 ou até o termino da realização do evento, o que ocorrer primeiro.

Igreja Nova – AL, 12 de maio de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Magazine Eventos Ltda – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:AA7DA6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
INEXIGIBILIDADE N° 03/2022 EXTRATO DO CONTRATO REF. Nº 23/2022

CONTRATO Nº 23/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0419012/2022
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTISTICOS MUSICAIS
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO, CNPJ: 43.508428/0001-52, com valor global, R$ 3.000.00 (três mil Reais).
Dotação Orçamentária:
13.12200012.011 –Manutenção da secretaria municipal de cultura turismos e lazer
12.000.16.006–Manutenção de atividade relacionada a cultura inc. festas
Elemento de despesa:
3.3.9.39.00.000000– Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
VIGÊNCIA: O contrato celebrado com a empresa JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO terá sua vigência até 11 de junho de 2022 ou até o termino da realização do evento, o que ocorrer primeiro.

Igreja Nova – AL, 12 de maio de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO
Guilherme Bertoso O Estouradinho
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:CCB5FDE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 40, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando pedido de exoneração impetrado, em 20 de abril de 2022, através do processo administrativo 1380/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GILMAR ANDRÉ CARVALHO DA SILVA** portador (a) do **RG 32926529 SEDS/AL** e **CPF 088.848.954-48** do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, matrícula **2843** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A3057863

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando pedido de exoneração impetrado, em 04 de maio de 2022, através do processo administrativo 1540/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) GINALDO ALVES PEREIRA portador (a) do RG 7833598 SEDS/PE e CPF 079.098.994-83 do cargo de PROFESSOR, matrícula 2977 vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D15E3F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILSON DO CARMO SOUZA** portador (a) do **RG 37160087** e **CPF 600.647.815-34, matrícula 3192** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos CC-4**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:643F6E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 43, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEILTON BEZERRA LIMA** portador (a) do **RG 1570760** e **CPF 056.731.614-92, matrícula 3318** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo CC-4**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A8A56C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **GILSON DO CARMO SOUZA** portador (a) do **RG 37160087** e **CPF 600.647.815.34** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Simbologia **CC-3.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:069C1A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **GEILTON BEZERRA LIMA** portador (a) do **RG 1570760** e **CPF 056.731.614-92** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO NÍVEL III**, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos de Simbologia **CC-3.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BABE6E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 033/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa***MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES* inscrita no**CNPJ nº.17.141.958/0001-03**, localizada na Rua Deputado Eraldo Malta Brandão, CEP: 57.545-000, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**868/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em hospedagem, mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:BE0793E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 017-2022

Processo: N° 0868/2022
Dispensa de licitação nº 033/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES
CNPJ n° 17.141.958/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e MARLUCE RICARDO TAVARES GONÇALVES
Celebrado: em 12/05/2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D8CED4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 034/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa***SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS* inscrita no**CNPJ nº.97.532.879/0001-54**, localizada na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-043, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**3593/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de protetores solares mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A1DD8060

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GB/PREFEITO Nº 16/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe Sobre a Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município e determinação da Lei Federal Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, os servidores, **José Denício Nunes dos Santos,** inscrito no CPF sob nº 087.415.664-59, matrícula 1627, **José Renildo de Farias**, inscrito no CPF sob nº 457.577.124-49, matrícula 1321, **Cláudio Elbis Pinheiro Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 036.740.364-10, matrícula 031, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 03 de maio de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 03 de maio de 2022.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:BE4371B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB PREFEITO Nº17 2022 DE 03 MAIO 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA NA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores a baixo relacionados:
I – PREGOEIRO
José Denício Nunes dos Santos, inscrita no CPF sob nº 087.415.664-59, RG nº 3212754-5 SSP/AL, matrícula 1627;

II - EQUIPE DE APOIO

Adilson Alves de Lima, inscrito no CPF sob nº 360.238.414-49, RG nº 2487091 SSP/PE matrícula 005;

José Cláudio Luciano Freire, inscrito no CPF sob nº 539.729.454-34, RG nº 770178 SSP/AL, matrícula 1322.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 15/2022.

Jaramataia-AL, 03 de maio de 2022

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 03 de maio de 2022.

GILVANDO MOURA PEREIRA

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:9870D6E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo nº 0422005/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresaFRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME – CNPJ: 20.653.505/0001-62, representante exclusivo da BANDA BRASAS DO FORRÓ*no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422002/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista EVALDO SILVA – CPF: 776.963.794-53, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização das festividades Juninas em nosso Município, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422008/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artistaJOSÉ JACKSON DA SILVA DOS SANTOS (JACKSON MEL) inscrito no CNPJ sob o nº 32.768.325/0001-05*no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº0422006/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ 19.079.444/0001-92, representante exclusivo do artista MANO WALTER*no valor de R$ 170.000,00 (cento e setentamil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422004/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa G S COSTA - ME - ME – CNPJ 16.642.064-0001-26, representante exclusivo do artista MARCYNHO SENSAÇÃO*no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422009/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda PITU REI DA FARRA, através do seu representante exclusivo CARLOS SERGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR (AD PRODUÇÕES E EVENTOS) – CNPJ: 22.917.407/0001-10, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais),para a realização das festividades Juninas em nosso Município, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422003/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – CNPJ 22.91.407/0001-10*no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0422007/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ: 35.683.785/0001-29, representante exclusivo do artista ZÉ NETO E BANDA FORRÓ DUZÉ*no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)*,para realização das festividades juninas em nosso Município,com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E1BD91A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº INEX nº 0422007/2022 – Processo nº 0422007/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ: 35.683.785/0001-29, representante exclusivo do artista ZÉ NETO E BANDA FORRÓ DUZÉ– Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422003/2022 – Processo nº 0422003/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 22.917.407/0001-10 – Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422009/2022 – Processo nº 0422009/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: BANDA PITU REI DA FARRA, através do seu representante exclusivo CARLOS SERGIO PEREIRA RAMALHO JUNIOR (AD PRODUÇÕES E EVENTOS) – CNPJ: 22.917.407/0001-10, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização das festividades Juninas em nosso Município – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX nº 0422004/2022 – Processo nº 0422004/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: G S COSTA – ME – CNPJ: 16.642.064/0001-26, representante exclusivo do artista MARCYNHO SENSAÇÃO – Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422006/2022 – Processo nº 0422006/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME– CNPJ: 19.079.444/0001-92, representante exclusivo do artista MANO WALTER – Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422008/2022 – Processo nº 0422008/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:JOSÉ JACKSON DA SILVA DOS SANTOS (JACKSON MEL) inscrito no CNPJ sob o nº 32.768.325/0001-05– Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422002/2022 – Processo nº 0422002/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:EVALDO ANCELMO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 776.963.794-53 e RG: 2001001102723, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a realização das festividades Juninas em nosso Município – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº INEX-0422005/2022 – Processo nº 042005/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME – CNPJ: 20.653.505/0001-62, representante exclusivo da BANDA BRASAS DO FORRÓ – Objeto: contratação de atração artística para a realização das festividades juninas em nosso Município– Valor: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2479923D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresaFPS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ24.290.356/0001-75, com sede naAvenida Frankllin da Campos Sobral, 2185, bairro Graceru, Aracaju/SE, representada por ADRYELLE DE FREITAS PAES, inscrita no CPF n° 037.724.475-97, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 061912999909,no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),tendo por objeto a contratação de empresapara apresentação da atração musical "DEIVINHO NOVAES", em comemoração as festividades do bairro São Benedito em nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:266DA559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa"MAGAZINE EVENTOS LTDA ME", inscrita no CNPJ10.629.556/0001-03, com sede naTrav. Esc. Paulino Santiago, 24, Bairro Poço, Maceió/AL, representada por ROBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n° 151.681.404-59, portadora da cédula de identidade n. 274.722 SSP/AL,no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),tendo por objeto a contratação de empresapara apresentação da atração musical "FORROZÃO DAS ANTIGAS, em comemoração as festividades do bairro do Retiro em nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 09 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:37B5A1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços n. 004-PE25/2021. Referências: Pregão Eletrônico n. 25/2021, Processo Administrativo n. 04160007/2021 e Ata de Registro de Preços n. 004-PE25/2021.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, n. 76, centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,**Cícero Leandro Pereira da Silva**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade n. 31684947 SCJDS/AL, inscrito no CPF sob o n. 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, CONSIDERANDO:

a) que a Ata de Registro de Preços n. 004-PE25/2021 foi firmada em 21 de setembro de 2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Pregão Eletrônico n. 25/2021, Processo Administrativo n. 04160007/2021;
b) que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação formal de compra (ordem de fornecimento) emitida pelo Município de Junqueiro/AL;
c) que os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento n. 24.03.2022/017, não foram entregues pela NOTIFICADA até a presente data;
d) que a entrega dos itens deveria ter ocorrido até o dia 28 de março de 2022, portanto em atraso, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL; e,
f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa registrada e ora NOTIFICADA.

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa PROMAC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 32.310.985/0001-48, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme Ordem de Fornecimento n. 24.03.2022/017.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Junqueiro/AL, 12 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:11DF8CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 032.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 032.2022

Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Data: 27/05/2022, às 14h00min.

Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 12 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:DE0A6D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 27 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 12 de maio de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:28BDE180

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 003/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1o – Retificar a Portaria nº 006/2012 de 15 de março de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 953.366.204-87 e RG nº 1624600, ocupante do cargo de **GARI**, matricula n° 1704, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:EE78EF39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 096/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 010/2012 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 004/2012 de 11 de abril de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 408.280.264-91 e RG nº 524.189, ocupante do cargo de Professora**,** matrícula n° 1102, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 e art. 35, incisos I, II, III e IV c/c art. 16, §1º da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 11 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:DCD8ADE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 051/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JOÃO CORREIA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 040/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 026/2008 de 28 de novembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **JOÃO CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.704.604-68 e RG nº 436.970, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, matricula n° 1287, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:2947FCC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 046/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de MARIA DO CARMO DOS SANTOS PINHEIRO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 039/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 028/2008 de 28 de novembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 814.823.534-15 e RG nº 667.972, ocupante do cargo de **RECREADORA**, matricula n° 1491, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:9D0D0118

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 048/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de CICERA NASCIMENTO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 038/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 032/2008 de 05 de dezembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **CICERA NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 019.716.654-79 e RG nº 604.885, ocupante do cargo de **GARI**, matricula n° 1565, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 03 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:12A8C57E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 055/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de REJANE MARIA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 042/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 035/2008 de 19 de dezembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **REJANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 591.091.224-00 e RG nº 2107.857, ocupante do cargo de **GARI**, matricula n° 1838, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:E2ED6620

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 059/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de RAIMUNDA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 035/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 022/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 587.775.124-72 e RG nº 818.716, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matricula n° 1371, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso III, §1º da Lei Municipal N° 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que instituiu o Fundo de Pensão e Aposentadoria do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:21F7729A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 062/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de MARIA DO CARMO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 028/2008 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 022/2008 de 30 de setembro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 623.710.024-53 e RG nº 831.021, ocupante do cargo de **GARI**, matricula n° 1561, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:C3BC047A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 063/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de MARIA GRACELIDIA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 019/2009 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 013/2010 de 12 de janeiro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA GRACELIDIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 776.083.994-49 e RG nº 1059.356, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, matricula n° 1281, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de março de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV Junqueiro

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:7644AB0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 040/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MARIA CICERA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 016/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 015/2014 de 22 de dezembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA CICERA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 657.668.734-68 e RG nº 133.1354, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula n° 1058, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:E67057D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 039/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de MANOEL INÁCIO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL**.**

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 006/2005 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 001/2007 de 16 de janeiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **MANOEL INÁCIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 239.544.004-30 e RG nº 587.769, ocupante do cargo de **SERVENTE**, matricula n° 1043, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 360/1997 de 30 de janeiro de 1997 que Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:1FCAAE34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada nos serviços de seguros de veículos, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **SEGUROS SURA** inscrito no CNPJ n **º 33.065.699/0001-27.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 06/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- SEGUROS SURA CNPJ n º 33.065.699/0001-27.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de seguros de veículos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.224,73 (cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

***ANDRÉIA DA SILV*a Pereira**
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:553232FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada nos serviços de Topografia, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **MELO& MAGALHÃES SERVIÇOS LTDA CNPJ n º nº26.059.645/0001-93.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 08/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- MELO& MAGALHÃES SERVIÇOS LTDA CNPJ n º nº26.059.645/0001-93.

DO OBJETO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (QUARTOZE MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 09 dias do mês de Março do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:FA95D732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022 SRP
OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de buffet.
ABERTURA: 25 de maio de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022 SRP
OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios.
ABERTURA: 26 de maio de 2022, às 09hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 12 de maio de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:65B6CE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada em venda de passagem de ônibus interestadual, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **J. POLICARPO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº **19.889.281/0001-03.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 07/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – **J. POLICARPO DOS SANTOS** CNPJ: **19.889.281/0001-03.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Venda de Passagem Interestadual.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:4B3CFBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Sacolas, em favor da empresa_ **ATUALIZE COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS ,** inscrita no CNPJ/MF sob nº**43.413.879/000-06,** pelo valor total de **R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 04/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA-, ATUALIZE COMERCIO SERVIÇOS E EVENTOS inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.413.879/0001-06,**

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Sacolas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 24 dias do mês de MARÇO do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:55860951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada nos serviços de seguros de veículos, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **SURA SEGUROS** inscrito no CNPJ n º **33.065.699/0001-27.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 05/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- SURA SEGUROS CNPJ n º33.065.699/0001-27.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de seguros de veículos
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.409,25 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:5AA71002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PEÇAS PARA AR CONDICIONADO**, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **JOANIR FREITAS DA SILVA - CNPJ: nº 26.754.780/0001-59.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 02/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA– **JOANIR FREITAS DA SILVA. CNPJ: nº 26.754.780/0001-59**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de peças para ar condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.540,30 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 17 dias do mês de JANEIRO do ano de 2022

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:8C8688C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de Gêneros Alimentícios do (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em favor da empresa_ **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.275.819/0001-34,** pelo valor total de **R$ 40.716,50 (quarenta mil, setecentos dezesseis reais e cinqüenta centavos).**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 01/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.275.819/0001-34,**

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 40.716,50 (quarenta mil, setecentos dezesseis reais e cinqüenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:2F952631

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de Gêneros Alimentícios do (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em favor da empresa_ **BERNADES & GUEDES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.275.819/0001-34,** pelo valor total de **R$ 3.136,00 (Três mil, cento e trinta e seis reais)**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 02/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- BERNADES & GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00,

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.136,00 (Três mil, cento e trinta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:B76F6809

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **J. F. S DA SILVA & CIA LTDA** inscrito no CNPJ n **º08.343.240/0001-09.**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 04/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 08.343.240/0001-09 E A EMPRESA- J. F. S DA SILVA & CIA LTDA CNPJ n º08.343.340/0001-09.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.648,80 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022
Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:38B8EE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento para Fisioterapia. , em favor da empresa_ O. S. DISTRIBUIDORA LTDA **,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.975.060/0001-16,** pelo valor total de **R$ 29.752,91 (vinte nove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e um centavos)**

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 03/2022
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- O. S. DISTRIBUIDORA LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.975.060/0001-16**

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamento para Fisioterapia**.**

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:B73EC33A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa para aquisição de Equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital Doutor Ezequias da Rocha – Data/Horário: 26 de maio de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:6097FB42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa para Fornecimento de Medicamentos em complementação ao CONISUL – Data/Horário: 26 de maio de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:408D2C56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0585/2022

CONTRATO: nº: 029/2022, firmado em 12 de maio de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.932.161/0001-62, com sede na cidade de Maceió/AL, na rua Afonso Pena, n° 56, bairro Farol, CEP: 57.051-040, fone: (82) 3336-6683, neste ato representada pelo sr. Danilo Lessa Cabral, portador do CPF n° 044.327.374-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para impressão, cópia e digitalização de documentos, destinadas a atender as necessidades dos diversos setores das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL**. FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021- oriundo do Processo Administrativo n° 0407-057/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 da Prefeitura de São Miguel dos Campos/AL, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.**VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2022.
VALOR: R$ 15.555,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Maragogi-AL, 12 de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C57F8533

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 017/2022

(De 10 de maio de 2022)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDOa Portaria GM/MS nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municfpios legislarem e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

CONSIDERANDOas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, bem como a decisão expedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6625, pela qual foi estendida a vigência da referida lei Federal no que concernente às medidas sanitárias para combater a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a concessão de medida liminar, referendada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, em 06 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 672, no sentido de que "*seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração*";

CONSIDERANDO que, conforme a Organiza ao Mundial da Saude (OMS), a nova variante ***Ômicron*** do Coronavírus está rapidamente se espalhando pelo mundo, provocando infecções mesmo em pessoas que já se vacinaram contra a COVID-19 ou que já se recuperaram da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 77.621/2022, de 14 de março de 2022, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidado pelo Decreto Estadual nº 77.621/2022, de 14 de março de 2022, em seu art. 2º, inciso III, que, a partir da 0h do dia 04 de novembro de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE VERDE**.

D E C R E T A

CAPÍTULO – I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, a partir da 0h (zero hora) do dia 10 (dez) de maio de 2022, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art.2º Conforme o art.4º do Decreto Estadual de nº 77.621, de 14 de março de 2022, torna-se facultativo o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos no município e ambientes fechados com exceção de funcionários ou comissionados.

§1º. É obrigatório no âmbito municipal, em ambientes fechados, à utilização de máscaras para todos sob pena de multa.

§2º. Os serviços de transportes complementares de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, continua obrigatório o uso de proteção facial.

Art.3º FICAM AUTORIZADOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas neste Decreto municipal.

I – todos os setores autorizados nas FASES VERMELHA, LARANJA, AMARELA e AZUL de forma integral;

II - as Instituições Particulares e Públicas do Ensino Fundamentais I e II, inclusive o ensino infantil, deverão ser ministradas presencialmente, cumprindo os protocolos sanitários propostos, inclusive creches, até vacinação infantil completa, estando todos os funcionários da educação vacinados, inclusive com a dose de reforço; e

III – O serviço Público do Poder Executivo municipal deverá retornar o atendimento de forma presencial.

Art.4º Ficam autorizadas a entrada de ônibus e vans excursionistas, desde que obedeça aos Protocolos Sanitários.

CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º Fica autorizada a realização de eventos públicos, privados, corporativos e manifestações religiosas, conforme protocolo sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU, além das seguintes determinações:

I – os eventos serão ilimitados, obedecendo à capacidade do local, e deverão formalizar o aviso prévio de 72h (setenta e duas horas) à vigilância epidemiológica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

a. para eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em locais fechados até 500 (quinhentas) pessoas e liberados sem limitação do número de pessoas nos espaços abertos;

b. para os fins deste artigo, considera-se local fechado aquele cuja acesso possa ser controlado.

II – somente será permitido o acesso de pessoas que tenham recebido a 1ª dose e a 2ª dose ou a dose única do imunizante contra a Covid-19, ou que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de Covid-19 negativo realizados com no máximo 72h (setenta e duas) horas de antecedência do evento, bem como a dose de reforço.

a. A vacinação pode ser comprovada pela apresentação de carteira de vacinação ou através do aplicativo conecte SUS em conjunto com documento de identificação oficial com foto, e o teste negativo pela apresentação do exame em conjunto com documento de identificação oficial com foto.

Art.6º A multa prevista nos art. 2º, §1º, deste Decreto, terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.7º As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão normalmente aos sábados, das 6 às 15h, e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;
II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;
III – uso facultativo de máscaras; e
IV - os consumidores obedecerão ao fluxo pré-determinado por fiscais.

CAPÍTULO – III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 77.621, de 14 de março de 2022.

Art.9º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.10. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.11. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.12. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.14. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 010/2022, de 16 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:E919B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 010/2022

(De 12 de maio de 2022)

CONVOCAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS REMANESCENTES PARA O CARGO DE FISCAL DE POSTURA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para o cargo de Fiscal de Postura (nível médio), em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de exonerações.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

CONVOCA

O candidato classificado para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **FISCAL DE POSTURA** (nível Médio):

Fiscal de Postura – Nível Médio			
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**CPF**
4º	**GABRIEL FREIRE DE ALMEIDA VITORINO**	**411902946**	**086.291.714-05**

O Convocado deverá Comparecer no Prédio da Prefeitura, situado na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, no dia 19 (dezenove) de maio de 2022, às 9h.

Documentos necessários e exigidos no Edital de abertura do Concurso Público:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:A31482CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05090005/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cópias A4 para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 12 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:20FACEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00036/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00036/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04180004/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00036/2022, e **Adjudicar** à **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.771.945/0001-07, cujo objeto é a aquisição de sêmen bovino e equipamentos para inseminação bovina, no valor total de R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00036/2022
CONTRATO N°
Processo Administrativo: 04180004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.771.945/0001-07
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos específicos para inseminação bovina
Valor R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2028 – Programa de Inseminação Artificial;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2028 – Programa de Inseminação Artificial;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

RUI FERNANDO SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ACBE36CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445 DE 03 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**ANA PAULA DE BARROS GOMES REGO, inscrita** no CPF sob nº 860.***.***-20 na Função Gratificada de Diretora Adjunta, símbolo **FGDAE-1,** na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:EC5491BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449 DE 03 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.**DESIGNAR ELEN TOLEDO LIMA DE AGUIAR,**portadora do CPF nº. 014.***.***-84**,** nomeada através da Portaria nº 448 para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Controle da Execução Orçamentária**, Símbolo CC-3, no **Departamento de Contabilidade**da**Secretaria Municipal de Finanças,** do município de Marechal Deodoro, para desempenhar suas funções na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8603253A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448 DE 03 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR, **ELEN TOLEDO LIMA DE AGUIAR,**portadora do CPF nº. 014.***.***-84**,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Controle da Execução Orçamentária**, Símbolo CC-3, no **Departamento de Contabilidade**da**Secretaria Municipal de Finanças,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 03 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:F4E121C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a **Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021**,

RESOLVE:

Art.1º.**NOMEAR, GUSTAVO GOMES CUSTÓDIO,** inscrito no CPF nº. 099.***.***-39 no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico III**, símbolo**AS-4, na Secretaria Municipal de Finanças,** do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:230132EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**LETÍCIA TABOSA MONTEIRO PINTO,**inscrita no CPF sob nº 097.***.***.58, para o cargo de provimento em comissão de**Assessora Técnica**, símbolo **CC-2**, no **Departamento de Planejamento Urbano,** da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:0E7E2B2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR,**LETÍCIA TABOSA MONTEIRO PINTO,** inscrita no CPF sob nº 097.***.***.58, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Planejamento**, símbolo**CC-3**, **do Departamento de Planejamento,** da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:52C4CC76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR **ELEN TOLEDO LIMA DE AGUIAR,**portadora do CPF nº. 014.***.***-84 do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, Símbolo**CC-3,**na**Secretaria Municipal Assistência Social.**

Art. 2º. Estaportariaentra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de maio de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:9657E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **MARCIO MEDEIROS BARBOSA – AMIGO DO PEITO SE,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.517.963/0001-13.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica na área de saúde, prestadores de serviços médicos, ambulatorial referentes a exames de Mamografia destinada ao tratamento e monitoramento dos pacientes atendidos nos equipamentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.**
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO.	**456**	**R$ 50,00**	**R$ 22.800,00**

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.
Preço: R$ 22.800,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais).
Data de Assinatura: 15 de abril de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
Marcio Medeiros Barbosa
MARCIO MEDEIROS BARBOSA – AMIGO DO PEITO SE – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EB6D5832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 2604.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita sob o CNPJ **19.079.444/0001-92.**
Objeto: contratação de atração do setor artístico, denominada MANO WALTER
Fundamentação jurídica: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data de Assinatura: 26 de abril de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cícero Diogo Tenório Lopes
NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME – CONTRATADA
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
***republicado por correção**

EXTRATO CONTRATO Nº **2904.001/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **G S COSTA- ME,** inscrita sob o CNPJ **16.642.064/0001-26.**
Objeto: contratação de atração do setor artístico, denominada MARCYNHO SENSAÇÃO
Fundamentação jurídica: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Data de Assinatura: 29 de abril de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Gleysdon Firmino da Silva
G S COSTA- ME – CONTRATADA
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
***republicado por correção**

EXTRATO CONTRATO Nº **2804.002/2022**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **35.683.785/0001-29.**
Objeto: contratação de atração do setor artístico, denominada ZÉ NETO
Fundamentação jurídica: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 28 de abril de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Daniel dos Santos
DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CONTRATADA
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – INTERVENIENTE
***republicado por correção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EEDE66E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas **D&F COMERCIO DE EPI FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001- 96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima, n° 1294, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-700, no valor de **R$ 730,00 (setecentos e trinta reais); CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, sediada na Rua Mal. Roberto Ferreira, n° 145, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-590, no valor de **R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** com total final de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),** visando a Aquisição de materiais - EPI, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II (dispensa de licitação) da Lei Federal Nº 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:19636BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04200059/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:4200393B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2202.002/2022

Partes: PMMD e **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.415.447/0001-90.
Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2202.002/2022, configurando em um aumento de aprox. 48,22% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aprox. 48,22% do valor do contrato, o que implica em um aumento de R$ 116.254,86 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) no valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R$ 357.324,75 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 22/09/2022, contados do encerramento da vigência Contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 07/07/2022, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Gilberto Pereira Vasconcelos Filho
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:575FB098

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1303.003/2020

Partes: PMMD e a empresa **ROTHA CONSULTORIA TREINAMENTO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.165.233/0001-87.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1 Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
2.2 Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor mensal do contrato, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), fica reajustado conforme aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de **R$ 11.076,85 (onze mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, a partir do encerramento da vigência do último termo aditivo.
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE
ROTHA CONSULTORIA TREINAMENTO E EVENTOS LTDA – CONTRATADA
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3FBD0E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.002/2021

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-01.
Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1712.002/2021, configurando em um aumento de Aprox. 24,62% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aprox. 24,62% do valor do contrato, o que implica em um acréscimo de R$ 169.448,74 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), assim o valor total do contrato passará a ser R$ 857.708,71 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 03/06/2022, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 02 de maio de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
David Alexandre de Cerqueira
JRA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6FA2A486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de Serviço de Internação Involuntária**.**

CLÍNICA FÉ - CENTRO DE REABILITAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº **03.813.792/0001-01,** sediada na Av. Jorge Barros, n° 397, Santa Amélia, Maceió – AL, CEP:57.063-005, no valor de **R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais).**

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de maio de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:67F1A97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO N° 05120028/2022

A Secretaria Municipal de saúde, órgão municipal, inscrito no CNPJ: 11.294.109/0001-03, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, através do Setor de Compras/Contratos, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(a) em aquisição de Vacina Antirrábica para Cavalo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as quantidades e especificações descritas abaixo sob o processo de n° 05120028/2022:

Objeto: Aquisição de Vacina composta por uma suspensão de vírus rábico inativa pela etilenimina binária (BEI), cepa Pasteur de vírus fixo (PV), produzida em cultivo celular e adsorvida pelo hidróxido de alumínio gel

As empresas, interessadas em particular da presente Cotação Prévia de Preços, deverá encaminhar e-mail para compras.saude.md@gmail.com, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes a elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 05 (Cinco) dias, contados da data desta publicação.

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:97ABD98F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022, no dia 26/05/2022 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022 – 2ª CH no dia 30/05/2022 às 09:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitamatagrande.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, no dia 26/05/2022 às 10:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE QUENTINHAS, REFEIÇÕES, BUFFET E CAFÉ DA MANHÃ, OS QUAIS ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MATA GRADE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais na sede da prefeitura Municipal de MATA GRADE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA –
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, no dia 26/05/2022 às 14:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM PARA O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais na sede da prefeitura Municipal de MATA GRADE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA –
Pregoeira

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5052007B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de combustíveis**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias - AL.
Tipo: **Menor Percentual de Desconto.**
Data e hora da sessão de disputa: **27/05/2022**, às 09**:30MIN** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 12 de maio de 2022.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AA192060

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 29/2022

"Promulga o Projeto de Lei nº 004/2022, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 365/2022 oriunda do projeto de lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 11 de maio 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 365, DE 11 DE MAIO DE 2022

"CRIA A PREMIAÇÃO DENOMINADA "ALUNO NOTA DEZ" PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de MESSIAS aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica criada uma premiação, de periodicidade anual, destinada a identificar os melhores alunos eprofessores do 1º ao9º ano do Ensino Fundamental de cada escola públicada rede municipal de Messias, Alagoas.

§ 1º - A premiaçãoconsiste na entrega de bicicleta para os alunos de 1º ao 4º ano, celularsmartphone paraos vencedores do 5º ano, do 6º ao 8º anotabletse notebook para osalunos do9º ano eprofessores dos vencedores do 1º ao 9º, incluindo certificado de alunonota10 doAnoLetivo.

Art. 2º - Estão aptos a participar da premiação mencionada no artigo anterior qualquer aluno e professor que se encontrem cursando ou lecionando nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicasmunicipais, aonde serão selecionados os melhores estudantes e professores do âmbito da municipalidade.

Art. 3º - Serão homenageados 02 (dois) alunosdo 1º ano,2º ano,3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º anoe 9º ano.

§ 1º - Vencerá o aluno que obter a maior média final de nota de acordo com o sistema de avaliação do regimento escolar.

§ 2º - Em havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios,sucessivamente:

I – A maior frequência escolar no referido ano;
II– A maior média anual no anoanterior;
III– A maior frequência escolar no anoanterior;

§ 3º - Serão desclassificados os estudantes que tiverem sanções disciplinares no ano considerado para a premiação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação enviará ofíciosatodas as escolas municipais informando da premiação e suas regras, assim como ficará responsável pela divulgação e execução do projeto.

Art. 5° - Aos vencedores da premiação será conferido o Certificado de "Aluno Nota Dez".

Art. 6° - As despesas decorrentes desse programa correrão por conta do orçamento próprio do Munícipio.

Art. 8° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

MESSIAS/AL, 11 de maio de 2022.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:076D261F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 61/2022

"REGULAMENTA A SITUAÇÃO REFERENTE A DOAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL APRÍGIO VILELA, OCORRIDA EM 2014, ASSIM REVOGANDO A MESMA POR INOBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL (LEI Nº 154/2012).

O **Prefeito do Município de Messias-AL,** no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a manutenção do interesse público social, a lisura e a legalidade das ações municipais;

CONSIDERANDO que grande parte das doações dos lotes localizados no Distrito Industrial Aprígio Vilela foram realizadas em desacordo com a Lei Municipal nº 154/2012;

CONSIDERANDO que é dever do município rever seus próprios atos, a qualquer tempo quando eivado de vícios, que os tornam ilegais, observando os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, consagrados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade de estimular a extinção das ilegalidades ocorridas após os processos de doação;

DECRETA:

Art. 1º Fica definitivamente **REVOGADA** a doação do lote/terreno nº 22, ocorrida ao ano de 2014, localizada no Distrito Industrial Aprígio Vilela.

Art. 2º Decorrido o prazo de 03 (três) anos sem atenção ao que fora imperado por legislação própria (Lei 154/2012), imperioso destacar que a Administração Pública, se valendo de seus princípios norteadores que regem a ordem pública, poderá reaver a posse dos terrenos, em atenção ao interesse público social, vide art. 15, §1ºda Legislação Municipal.

Art. 3º O beneficiário do terreno doado, perderá de pleno direito a posse dos terrenos, vez que não atentou ao lapso temporal para instalação e funcionamento da empresa, sendo este elemento de grande valia para o cumprimento da obrigação acordada.

Art. 4º Ato contínuo, observando o retro alinhavado, determino que a Secretaria de Finanças do Município de Messias, expeça um Ofício ao Cartório do Único Ofício de Messias, para que o mesmo tome as devidas providências no intuito de retornar a posse do terreno ao município, assim cancelando a doação realizada. No mesmo sentido, determina que seja expedido ofício ao antigo beneficiário do terreno o informando da situação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural e divulgação a população para conhecimento,

preferencialmente por meio de publicação junto ao diário oficial, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Messias - AL, 28 de abril de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:EEA6C7FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PE 015.01-2021, firmado em 10/03/2022 com a empresa J.C.L de Matos Eireli.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor inicial dos Lotes 01 e 02 (itens 01, 12, 13, 23, 26, 32, 33, 36, 37, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68 e 69) e Lotes 05 e 06 (itens 04, 06, 07, 11 e 12) do Contrato nº PE 015.01-2021.
Valor: R$ 920.813,59 (Novecentos e Vinte Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Contratante

JOÃO CARLOS LINS DE MATOS.
Contratado

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EDAED53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 16.01/2021, firmado em 01/04/2022, com a empresa J.C.L de Matos Eireli.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor inicial do Lote 01 (itens 01, 03, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 e 34), Lote 02 (itens18, 19 e 26), Lote 05 (itens 01, 02 e 03), Lote 06 (itens 01 e 03) e Lote 07 (item 01) e Lote 11 (01) do Contrato nº 16.01/2022.
Fundamentação Legal: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Contratante

JOÃO CARLOS LINS DE MATOS.
Contratado

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0C3AD25B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. no art. 72 e art. 75, inciso II, letra e da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis em geral para distribuição gratuita conforme realização da festividade alusiva ao Dia das Mães do município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **RONACIA SOARES CABRAL AMORIM**, inscrita no CNPJ nº 20.141.977/0001-36, sediada na Rua do Comércio, nº 170, Centro, Ouro Branco/AL**,** apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do processo.

Publique-se. Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5A94C7BB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a **Contratação de Empresa para aquisição de materiais descartáveis de higiene pessoal (Fraldas infantis, creme de assadura, sabonete líquido, shampoo e toalha de banho) com a finalidade de atender o Centro Municipal de Educação Infantil professora Edvânia Soares Cabral**, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 18/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF de nº 34.252.067/0001-35, sediada a Rua Projetada nº01, 53, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP 55.291-625, representada neste ato pela **Sra. Joyce Natália de Melo Silva, Brasileira, Casada, Empresária,** inscrita no CPF/MF sob o nº072.243.584-36 e RG nº 7293366 SDS/PE, Residente e domiciliada na Rua Deolinda Silvestre Valença(Cohab II), nº1600, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.291-625.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7CDD9DD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 614, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Ensino atualmente chamada de "Bráulio Cavalcante" para "UME Prof.ª Maria Tavares Pinto", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UME Prof.ª Maria Tavares Pinto" a Unidade Municipal de Ensino na Rua Cônego Jasson Souto, S/N, Centro, Pão de Açúcar/AL.

Art. 2º Ratifica os efeitos do Decreto Legislativo n.º 01/2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 11 de maio de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:5DC11D92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 0165/2022
Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Estrutura Para Realização dos Festejos/Eventos Promovidos Pelo Município de Piaçabuçu Tais Como Equipamentos De Sonorização, Iluminação, Palco, Tendas, Audiovisual, Projeção de Imagens e Diversos, bem Como Serviços de Montagem e Desmontagem.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **D E C L A R O** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.077.802/0001-98, no valor de R$ 1.771.160,18 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos), oriundo do processo administrativo nº 0165/2022, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piaçabuçu/AL, 31 de março de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:9852AB39

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** o processo administrativo nº 1094/2022, referente ao aditamento do contrato do contrato de nº 027/2021 oriundo da ata de registro de preço nº 016/2020 do pregão presencial de nº 009/2020, para a Prestação de Serviços Recuperação de Móveis, bem como **AUTORIZO**, a celebração do 1º Termo Aditivo, em favor da Empresa **ISRAEL DA SILVA SANTOS – (MEI)**, inscrita no CNPJ sob n.º nº 23.819.047/0001-87, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 20 de abril de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:A0C8AC80

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 ADESÃO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL - PROCESSO N° 165/2022

CONTRATADA: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.077.802/0001-98
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS/EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, AUDIOVISUAL, PROJEÇÃO DE IMAGENS E DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 023/2021 do Municipio de Penedo/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão nº. 001/2022, de acordo com o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, e será regido pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 do Município de Penedo/AL e nos seus anexos e a proposta de preços da Contratada
VALOR TOTAL: R$ 1.771.160,18 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contatos da data de assinatura, prorrogável na forma do *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 12 de maio de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:2D917B76

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL E DO OUTRO A EMPRESA ISRAEL DA SILVA SANTOS (MEI)

Aos 20 dias do mês de abril ano de 2022, a **PREFEITURA DE PIAÇABUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, nº 2026, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, nomeado por meio de Eleições diretas, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ISRAEL DA SILVA SANTOS (MEI)**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.819.047/0001-87, com

sede Avenida Ulisses Guedes, nº 111, Bairro Brasília, Piaçabuçu/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Israel da Silva Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1817736 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 048.512.784-97, residente e domiciliado na Rua Luiz da Silva Castro, nº 33, Bairro Brasília, Piaçabuçu, Estado de alagoas, CEP: 57.210-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de n° 1094/2022, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, § 2º, e art. 65 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 20 de abril de 2022 a 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 05.0505.04.122.0001.2008
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 12.1212.15.122.0001.2057
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0001.2012
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0708.12.361.0004.2026
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 07.0707.12.361.0004.2023
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.122.0010.2044
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0909.10.122.0001.2033
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 09.0910.10.301.0010.2041
DESCRIÇÃO – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DOS SERV. PUB. SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA).
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1314.08.122.0008.2070
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 13.1313.08.122.0001.2064
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.122.0001.2080
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 16.1616.23.122.0001.2084
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 17.1717.20.122.0001.2086
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 18.1818.04.122.0001.2088
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 20.2020.13.392.0001.2081
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE.
· ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 21.2121.04.122.0001.2094
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE URBANISMO E SERV. PÚBLICOS.
ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO -À CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 027/2021, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 027/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Piaçabuçu/AL, 20 de abril de 2022.

Município de Piaçabuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA -
Prefeito
Contratante

Jose Isael da Cruz Climatização - ME
JOSÉ IZAEL DA CRUZ
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E906F8F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCÇÃO - JOSÉ VICENTE DA SILVA

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor concursado **Sr. JOSÉ VICENTE DA SILVA, matriculado sob n° 317, CPF sob o n° 209.886.484-15**, ocupante do cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, para retornar imediatamente as suas atividades laborais a contar da publicação do presente edital, sobre a penalidade de Demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n°166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 11 de maio de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:DA76B831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 05090047/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Pedro André Morais Santos
CPF: 048.077.694-64
Matrícula: 259944
Cargo: Secretário
Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de deslocamento: 17/05/2022 a 20/05/2022
Destino: MACEIÓ/AL X SÃO PAULO/SP
Objetivo do deslocamento: PARTICIPAÇÃO NA 27º EDIÇAO DA CONFERENCIA HOSPITALAR, A SER REALIZADA ENTRE OS

DIAS 17 À 20 DE MAIO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.
Dotação orçamentária: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Função Programática: 10.122.6001.6001; Projeto: 6001 – Gestão das ações da SMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:35C86A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, publicado no dia 06 de maio de 2022, página 41, ONDE SE LÊ: Parágrafo Segundo: Foi gerado um novo valor consolidado de R$ 646.176,25, LEIA-SE: valor consolidado de R$ 645.305,71 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Pilar/AL, 12 de maio de 2022.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Membro/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A6F6D7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento da Proposta de Preço do Processo nº 1230-0006/2021, Tomada de Preços Nº 04/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS 60 CASAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, **classificar** a empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.165.044/0001-89** que teve sua proposta no valor global de R$ 494.468,05 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 12 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0FCE6B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0512-0021/2022
Nome do (a) beneficiário (a): Renato Rezende Rocha Filho
CPF: 037.492.714-61
Cargo: Prefeito
Quantidade total de diárias: 04 (quatro)
Valor total das diárias: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Período de deslocamento: 17/05/2022 a 20/05/022
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: Viagem para participação do evento "Hospitalar 2022".
Dotação orçamentária: 02 – GABINETE DO PREFEITO; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Manutenção das ações das Atividades do Gabinete do Prefeito e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:7FB04A7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVIPINDOBA - NO 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a DIRETORA PRESIDENTE DO PREVIPINDOBA, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 073/2012.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 37 da Lei Municipal no 073/2012, à servidora/segurada DIVANETE EUGENIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula no 81, inscrita no CPF/MF sob nº 030.826.994-24 e portadora do RG nº 1698334 - SEDS/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 66, §5º, I, da Lei Municipal nº. 073/2012.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 9184/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Pindoba (AL), 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente – PREVIPINDOBA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:C3FEC12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVIPINDOBA - NO 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a DIRETORA PRESIDENTE DO PREVIPINDOBA, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 073/2012.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo PREVIPINDOBA.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 37 da Lei Municipal no 073/2012, à servidora/segurada LAURINETE DA CONCEIÇÃO SANTOS, Gari, matrícula nº 204, inscrita no CPF/MF sob nº 036.669.204-62 e portadora do RG nº 1.347.425 - SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 66, §5º, I, da Lei Municipal nº. 073/2012.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 10148/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Pindoba (AL), 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora Presidente – PREVIPINDOBA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:E4A08401

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 01/2022 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral deste Município, sua plena regularidade.

Piranhas - AL, 10 de Maio de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022
REF.: TOMADA DE PREÇO nº 01 de 2022; OBJETO: **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO B, LOCALIZADA NO DISTRITO PIAU, PIRANHAS/AL**; FORNECEDORA REGISTRADA: TC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.497.417/0001-86. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; COM O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 1.651.438,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Diogo Barbosa de Souza, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A192B298

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

TERMO DE RESCISÃO – O Município de Porto Calvo/AL, CNPJ: 12.366.720/0001-54, resolve, RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022 e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, com a empresa: WL FARDAMENTOS - ME – CNPJ Nº 41.107.071/0001-75, que tinha como finalidade o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fardamentos, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2021. Considerando a decisão administrativa, do processo administrativo nº 202202090010, fica aplicada a penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Porto Calvo-AL, 23 de março de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C0525FC3

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – 2º CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – 2º CHAMADA. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 10 de maio de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:65C00030

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 09/2022** – Processo Administrativo nº 12070007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a fim de atender famílias carentes do Município de Quebrangulo, assistidas pela Secretaria de Assistência Social**, em favor da empresa vencedora: **GEUZA BARBOSA DA SILVA,** CNPJ nº 04.028.996/0001-02, no valor de R$63.500,00 (Sessenta e três mil quinhentos reais); totalizando o valor global em R$ 63.500,00 (Sessenta e três mil quinhentos reais).

Quebrangulo/AL,11 de maio de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E9D131F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2022. OBJETO: Serviços de Publicação. A sessão anteriormente designada para o dia 12/05/2022 às 09:00hs ficará SUSPENSA, em virtude da necessidade de alteração das especificações dos itens do termo de referência. Desse modo, o evento foi encaminhado para o COMPRASNET na data de 12/05/2022, com divulgação para os fornecedores na data de 13/05/2022 no próprio sistema. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 14:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 12 de maio de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:B13AED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2021, **destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.** As cooperativas habilitadas foram convocadas para a sessão de abertura dos envelopes B através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em data de 06 de Maio de 2022, edição de nº 1788. Oficialmente aberto o presente Certame, foram abertos os envelopes 'B', Projeto de venda, que ficaram em poder da comissão, devidamente lacrados e incólumes. Dando continuidade, foram abertos os envelopes 'B', das licitantes habilitadas e não presente na sessão: **COOPEAGRO e COOPERATIVA PINDORAMA,** para conferência do conteúdo, obedecidas as formalidades exigidas. Em relação à análise desta comissão verificamos que a COOPEAGRO cotou os itens 06,07 e 08, e a COOPERATIVA PINDORAMA cotou os itens 01 e 03 ambas cotaram conforme o Termo de Referência os referidos itens. Portanto são declaradas vencedoras. as licitantes poderão abdicar do direito de recurso relativo ao julgamento do projeto de venda, caso queiram. A íntegra do julgamento dos documentos do projeto de venda será encaminhada para o e-mail das empresas participantes, bem como poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com. Abre-se prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a citada publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93.

Rio Largo, 11 de Maio de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:43DA34AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021 - 006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: L. F. LOPES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.511.451/0001-40. OBJETO: 1° Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 009/2021 - 006, oriunda do Pregão Eletrônico n° 009/2021 – Aquisição de Água Mineral e Gás GLP 13 KG. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
07	R$ 242,00	R$ 349,00
08	R$ 99,01	R$ 129,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 12/05/2022. Vigência: contados da data de publicação do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 12 de maio 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:577E55C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada: **A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP, com CNPJ: 09.065.969/0002-04,**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social, no atendimento as famílias carentes do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Validade: 12 meses.

Celebrado em 20/04/2022.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Cristiano Correia de Vasconcelos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EBF3D42E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 03.14.0047/2022
Tomada de Preços 01/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 01/2022, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 03.14.0047/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54, com o valor global de R$ 676.264,92 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4780A667

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do município de Santana do Ipanema/AL, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção da solução de software e locação de equipamentos – Data/Horário: 25 de MAIO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4142316F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº CC01/2017 – Processo nº 01.14.0012/2022 – Procedimento de Contratação: Concorrência 01/2017 (Processo nº 3430.09.01.103/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: CORE AMBIENTAL EIRELI-ME. (CNPJ nº 18.130.068/0001-50) – Objeto contratual: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO E CLÁUSULA SÉTIMA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8F62010F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03.14.0047/2022
Tomada de Preços 01/2022
Contrato nº TP01/2022 – Processo nº 03.14.0047/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.635.175/0001-54 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a reforma da praça São José, no Município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 676.264,92 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8D79C0C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2022

URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO CANTEIRO DA JUSSARA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Os Licitantes:**AR ENGENHARIA**inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20;**HC CONSTRUÇÕES**inscrita no CNPJ nº 34.057.09/0001-97;**JP BARROS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 13.148.008/0001-35;**F SANTANA ENGENHARIA**inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40;**RM ENGENHARIA**inscrita noCNPJ nº 43.327.581/0001-83;**WL ENGENHARIA**inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40 e**INOVA CONSTRUÇÕES**inscrita no CNPJ 28.660.503/0001-02 apresentaram documentação de habilitação. Após a análise por parte da Comissão Permanente de Licitação, mas especificamente ao Engenheiro Responsável Sr. Nandersson Melo Pimentel da Rocha, as empresas:**JP BARROS ENGENHARIA; F SANTANA ENGENHARIA**e**AR ENGENHARIA**inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20 foram habilitadas. As licitantes:**HC CONSTRUÇÕES; RM ENGENHARIA; WL ENGENHARIA e INOVA CONSTRUÇÕES**não foram consideradas habilitadas por não apresentaram acervo técnico conforme exigidos em Edital.
Desse modo, estabeleço prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 12.05.2022, conforme item 15 do Edital da Tomada de Preços.
O licitante interessado por solicitar via o email:cplmundau@gmail.comcópia do Parecer Técnico de Engenharia Civil que balizou a presente decisão.

* Republicado por incorreção

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente – CPL
Santana do Mundaú - AL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:8D6A3EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição de **SMARTPHONE 128 GB/4G/WI-FI/TELA 6,5/4GB RAM**, que tem como objetivo a informatização do trabalho diário dos agentes comunitários pertencentes a secretária.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com.**

Santana do Mundaú/AL, 12 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:64A5C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição de **GAVETEIRO EM AÇO COM CINCO GAVETAS DESLIZANTES, COM FECHADURA DE MIOLO,COM CAPACIDADE DE 10 KG POR GAVETA PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO EM PAPEL OFÍCIO A4**, que tem como objetivo organizar as solicitações de exames.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com.**

Santana do Mundaú/AL, 12 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9E424384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO - DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2022 E 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 1001010700022022.

em rAZÃO DA NÃO ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS PRAZO DETERMINADOS NO EDITAL E NOS E-MAILS/NOTIFICAÇÕES, A CPL-SJL, RESOLVE REVOGAR AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2022 E 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 1001010700022022, TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATAÇÃO FRUTO DAS MESMAS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26,** no valor total de **R$ 20.579,10 (vinte mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022** em favor da **SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.895.119/0001-70,** no valor total de **R$ 12.678,00 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 02 de maio de 2022.

CPL-SÃO JOSÉ DA LAJE

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BFF67A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001010700052022
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de SAÚDE
ASSUNTO: **AQUISIÇÃO DE serviços de consultoria técnica, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados do sistema web e-sus**.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010700052022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 12 de maio de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:54340E0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação de Preço nº27/04.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.008.270422 cujo objeto é **Aquisição de medicamentos e correlatos para uso veterinário.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº004.020522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:188FBB85

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação de Preço nº28/04.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº012.008.260422 cujo objeto é **Aquisição de microscópio biológico binocular.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº005.020522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de

protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:64B5E87A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Jucineide Marinho Mariano-Me, inscrita no CNPJ sob nº 12.017.984/0001-00, residente e domiciliada na rua Sebastião Barbosa da Silva, nº 19, centro, Arapiraca, no valor de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade Orçamentaria; 0004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Atividade:04.122.0004.2013. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Serviços de Terceiros, pessoa juridica.

São José da Tapera/AL, 12 de Maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:8ECC168D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 001.002.140322
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.016/2022
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de maio de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 12 de maio de 2022.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB8A07B4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 043/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 043/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **GILMAR VIEIRA DE MELO**, protocolado no dia 10 de maio de 2022, sob nº 001.019.100522.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **GILMAR VIEIRA DE MELO**, portador do CPF: 078.021.244-41 e RG: 32795076 SCJDS/AL, do Cargo de GARI, do quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Limpeza Pública da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 043/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FDCABCB1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do município de São José da Tapera/AL torna público o resultado da habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de 02 (dois) campos society em grama sintética nas comunidades do sítio Medeiros e do distrito Caboclo situados na zona rural do município de São José da Tapera/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 05 de abril de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas: FENIX CONSTRUTOTRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.530.170/0001-49 e WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 42.831.657/0001-40 foram habilitadas para a fase seguinte do certame, porém, as empresas F. J. C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40 e GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.486.197/0001-77 restaram inabilitadas, uma vez que não atenderam as exigências do edital referente aos itens 6 e 7.4.3 do instrumento convocatório, ficando inabilitadas para o certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e relatório de julgamento de habilitação através da comissão de licitação.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

São José da Tapera/AL, 11 de maio de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB4FE730

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município e visando a atender o dispositivo do **Art. 4º da Resolução Normativa nº. 001/2022/TCE.**
Resolver:
Art. 1º - Nomear os servidores responsáveis pelo envio de informações através do **Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP**, módulos **V - folha de pagamento de pessoal, VI - licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres e VII - obras e serviços de engenharia**, conforme segue:
I - EDVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF 039.841.454-89 – **V - folha de pagamento de pessoal**;
II - CLEBSON FERREIRA DE LIMA, CPF 095.350.904-45 – **VI - licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres;**
III - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF 827.708.914-72 – **VII - obras e serviços de engenharia.**

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 10 de maio de 2022.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0E364583

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 04180006/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Luiz Henrique, que acontecerá durante as festividades alusivas de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.079.444/0001-92.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 7 (sete) meses.
Valor Estimado: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA.
Contratante

SOLANGE ALEXANDRE SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:08979127

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 04200059/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 03/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Eric Land, que acontecerá durante as festividades alusivas de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Zade Shous Gravações e Edições Musicais Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.244.228/0001-98.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 7 (sete) meses.
Valor Estimado: R$ R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA.
Contratante

ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CC373816

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 04050049/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Mano Walter, que acontecerá durante as festividades alusivas de Emancipação Política do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.079.444/0001-92.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 7 (sete) meses.
Valor Estimado: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA.
Contratante

CÍCERO DIOGO TENÓRIO LOPES.
Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:22853D1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 066 – GPTV, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Ilmo. Sr.
Rafael Soares Vieira Neto
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência número 3541
Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL - Tel. 82 3543-1636

ASSUNTO: Abertura de Conta Corrente para Construção de um Complexo Nutricional.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura (COMPLEXO NUTRICIONAL/GOV. DO ESTADO DE ALAGOAS) ficam designados como responsáveis pela movimentação financeira, da conta bancária vinculada ao CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, como descritos abaixo:

Nome	Cargo/Função	CPF/MF nº
Pedro Henrique de Jesus Pereira	Prefeito	955.584.894-72
Michelle de Almeida dos Santos	Tesoureira	098.239.814-00

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar

transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.
Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais dos supracitados servidores, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.
Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:23C331D7

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTONIO VILELA/AL E A EMPRESA M. CLEMILDA DA SILVA - DEMAIS.
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa **M. CLEMILDA DA SILVA - DEMAIS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.014.478/0001-24, com sede na Rua Samuel Palmeira Sampaio, nº 123, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo **Sra. Maria Clemilda da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 928.625 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 679.178.104-10, residente e domiciliada na Rua Samuel Palmeira Sampaio, nº 51, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.
Os **CONTRATANTES** tendo em vista o direito resguardado ao reajuste cláusula sexta do contrato nº 087/2021, resolvem fazer aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 087/2021 – PE nº 044/2021, que se trata de Aquisição de Serviços Funerários.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 087/2021 – PE nº 044/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2022, passando a ter cobertura contratual até **13/05/2023**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Serviços Funerários, destinado a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA Dotação: 08.244.0005.2087 - Conceder Benefícios Eventuais Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 087/2021, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 087/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 12 de maio de 2022.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

M. Clemilda da Silva - Demais
MARIA CLEMILDA DA SILVA
Administradora
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:85D709E7

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2022, que tem por objeto a Aquisição de Merenda Escolar, em favor das empresas: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11, vencedora dos Itens 2, 9, 14, 22, 41, 42, 43, 44, 49, 70, 71, 72 e 73, perfazendo o valor total de R$ 941.367,76 (Novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e seis centavos). **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.188/0001-60, vencedora dos itens 3, 8, 11, 15, 16, 23, 30, 37, 38, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 74, perfazendo o valor total de R$ 1.189.630,32 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais, trinta e dois centavos); **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 4, 17, 55, perfazendo o valor total de R$ 64.045,00 (Sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais); **BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos itens 5, 6, 12, 35, 48, perfazendo o valor total de R$ 337.825,00 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 38.275.819/0001-34, vencedora dos itens 7, 10, 19, 20, 29, 31, 51, 58 ,61, 65, perfazendo o valor total de R$ 1.676.405,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais); **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 26.605.573/0001-32, vencedora dos itens 24, 25, perfazendo o valor total de R$ 23.225,00 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de maio de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:14036EA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2022 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **A PEQUENINA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.177/0001-34, no valor de 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto 9.412/2018.

Teotônio Vilela/AL, 10 de maio de 2022.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:BB26CF9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a Construção da Parque do Poeirão, localizado na Rua Pedro Silva, sn, Poeirão, Centro, Viçosa-Alagoas.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:ACD174A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Scalla Comercial de Alimentos LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 37.119.924/0001-11. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 941.367,76 (Novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e seis centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	Maçã - De primeira qualidade; Tipo nacional Casca brilhante, vermelha, íntegra, sem lesões; Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos; de consistência firme; embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos; Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Tamanho médio (30 A 90g). **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	15.000	R$ 6,99	R$ 104.850,00	IN NATURA/D. IVONE - ME
9	Bebida láctea sabor chocolate-Embalagem íntegra; enriquecida com vitaminas A, C, D e Ferro. O produto poderá conter outras vitaminas e minerais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não o descaracterizem. Armazenado em refrigeração de 4º; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, gramatura/ml, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias da entrega. Referência: Embalagem de 1litro. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	UND	45.036	R$ 4,66	R$ 209.867,76	VALE DOURADO/IND. LATICIONIOS/ PALMEIRA DOS INDIOS/A ILPISA
14	Cereal infantil – Tipo multicereais – Cereal para alimentação infantil do tipo multicereais com adição probiótico, sais minerais e vitaminas, para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: unidade a partir de 230g. Sugestão de marca: Mucilon multicereais - Nestle ou similar.	UND	10.000	R$ 2,98	R$ 29.800,00	CORILON/IND. REUNIDAS CORINGA LTDA
22	Farinha Láctea – Farinha de trigo, enriquecida com Ferro e ácido fólico, vitaminas e minerais. Contém açúcar, leite em pó integral, sal e aromatizantes. Contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Sache a partir de 210g.	PCT	10.000	R$ 3,39	R$ 33.900,00	CORILON/IND. REUNIDAS CORINGA LTDA
41	Polpa de acerola- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	15.000	R$ 4,80	R$ 72.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
42	Polpa de goiaba- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	15.000	R$ 4,80	R$ 72.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
43	Polpa de caju- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	15.000	R$ 4,80	R$ 72.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
44	Polpa de maracujá- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	KG	15.000	R$ 12,00	R$ 180.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
49	Maçã - De primeira qualidade; Tipo nacional Casca	KG	5.000	R$ 6,99	R$ 34.950,00	IN NATURA/D. IVONE - ME

	brilhante, vermelha, íntegra, sem lesões; Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos; de consistência firme; embalada em caixa de papelão, protegida contra impactos; Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Tamanho médio (30 A 90g). **COTA PARA ME E EPP DO LOTE 02.**					
70	Polpa de acerola- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 41**.	KG	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
71	Polpa de goiaba- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 42**.	KG	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
72	Polpa de caju- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 43**.	KG	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA
73	Polpa de maracujá- De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 44**.	KG	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00	SABOR DA FRUTA/I. THARINE DA SILVA

Data de Assinatura: 04 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:44CD6BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Registro de Preço para Eventual e Futura Locação de Máquinas Pesadas**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
	Caçamba Truck – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m3, sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Diária	450		
	Motoniveladora – Potência do motor a partir de 150HP. Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	4.500		
	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	4.500		
	Pá Mecânica Carregadeira – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m3, largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	5.250		
	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m3. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m3. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$**	

LOTE II
MAQUINAS COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEIS

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
	Caçamba Truck – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m3, sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Diária	450		
	Motoniveladora – Potência do motor a partir de 150HP. Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Hora	4.500		
	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Hora	4.500		
	Pá Mecânica Carregadeira – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m3, largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Hora	5.250		
	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m3. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m3. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e sem combustíveis.	Hora	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$**	

LOTE III
MAQUINAS SEM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEIS

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
	Caçamba Truck – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m3, sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Diária	450		
	Motoniveladora – Potência do motor a partir de 150HP. Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Hora	4.500		
	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Hora	4.500		
	Pá Mecânica Carregadeira – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m3, largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Hora	5.250		
	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m3. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Hora	3.000		
	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m3. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Sem operador e com combustível.	Hora	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$**	

LOTE IV
MAQUINAS COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEIS

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
	Caçamba Truck – Tração 6X2 ou 6X4, traçado, Capacidade mínima de 12 m3, sistema de freios a Ar, direção Hidráulica, transmissão manual e potência mínima do motor de 197HP. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível.	Diária	450		
	Motoniveladora – Potência do motor a partir de 150HP. Movida a diesel, tração 4x4. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível.	Hora	4.500		
	Retroescavadeira – Movida a diesel, tração 4x4, potência líquida do motor a partir de 80HP, capacidade líquida mínima da caçamba traseira de 0,20 m³, capacidade mínima de caçamba dianteira 0,70 m³ ou similar, 04 marchas à frente e 01 marcha à ré, profundidade de escavação a partir de 04 m. Sistema Hidráulico para maior produtividade. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível.	Hora	4.500		
	Pá Mecânica Carregadeira – Potência do motor a partir de 260HP, com 08 machas sendo 04 a frente e 04 a ré, capacidade da caçamba a partir de 4,0 m3, largura da caçamba a partir de 3,0 m, força de desagregação da caçamba a partir de 200 kN, Altura livre de descarga a partir de 3,0 m. Sistema Hidráulico, peso operacional a parte de 23.000 Kg. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível.	Hora	5.250		
	Escavadeira Hidráulica – Sistema de locomoção por Esteira. Potência do motor (ISO e SAE) a partir de 130HP. Força de escavação da caçamba (ISO e SAE) a partir de 140 kN e 120 kN respectivamente, e do braço (ISO e SAE) a partir de 89 kN e 87 kN respectivamente. Peso operacional a partir de 20.000 kg. Força máxima na barra de tração a partir de 200 kN. Profundidade de escavação a partir de 5,0 m. Capacidade da caçamba a partir de 0,9 m3. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível	Hora	3.000		
	Trator de Esteira – Potência do motor a partir de 150HP. Peso operacional a partir de 16.500 Kg. Chapa e sapata com largura a partir de 0,60 m e 0,80 m respectivamente. Lâmina com largura a partir de 3,0 m e capacidade a mínima de 3,0 m3. Guincho com peso mínimo de 1.000 kg, comprimento do guincho e do suporte a partir de 1,0 m, largura da caixa do guincho a partir de 0,90 m. Com 10 machas sendo 05 a frente e 05 a ré. Com ano de fabricação a partir de 2008. Com operador e combustível.	Hora	3.000		
	Minicarregadeira (Bob Cat) – com carga operacional nominal mínima de 1.750 libras, peso operacional de no mínimo 2.800 kg, com potência bruta mínima de 59 hp, cabine fechada com certificação rops e fops, ar condicionado, braço de levantamento da caçamba do tipo radial, acionamento das funções hidráulicas através de duas alavancas de dupla função tipo joystick (acionamento da translação e acionamento da caçamba na mesma alavanca), sistema hidráulico auxiliar com engate rápido, maquina equipada com caçamba com largura mínima 1.600mm. Com operador e combustível.	Hora	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE:				**R$**	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3BD74614

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **Solicitação de autorização para Abertura de Processo licitatório de Futura Prestação de Serviços de Locação de Ônibus (*Sem Condutor e Sem Combustível*)**, para o Transporte de Alunos Destinados à Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Und.	Km/Dia	Dias	Meses	Quant. Veículos	Valor unitário	Valor Total
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Chã do Remígio, passando nos povoados: Sucupira, Mutuns, Lagoa II e Água de Meninos para a Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 02 (duas) viagens, turno: noturno. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	65,994	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de	KM	11,964	30	12	01		

	setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Bairro São Jorge (Casa de Sopa), passando pelas ruas: Francisco Timóteo, Pedro Cavalcante e Maria Jeane Moreira Sampaio para a Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Sitio Passagem I e II, Assentamento Sem Terra, Sitio Tabocas para as Escolas Municipais Aurélio Buarque de Holanda e Dom Avelar Brandão Vilela (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	22,258	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Sitio Passagem I, Povoado Teixeira e Assentamento Sem Terra para a Escola Municipal Jonas José dos Santos, no Povoado Alto do Garrote. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	21,218	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42	KM	24,2	30	12	01		

	(quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Tapera, Birros, Assentamento Sem Terra, Alecrim e Fazenda Boa Vista para a Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Areado para a Escola Municipal Mizia Bezerra de Farias, no Povoado Alecrim. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	14,362	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Conjunto Juarez Orestes Gomes de Barros (Portelinha), passando pela Oficina do Bêlo, Povoado Alto da Rosa, BR 101, Avenida Jorge Vilela e Rua Francisco Timóteo para o Centro Cultural Dr. Adauto Fernandes de Oliveira. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	46,3	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO	KM	27,4	30	12	01		

	RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto da Rosa, passando pelo Bairro Gerais (parte de cima/de baixo) para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva, no Povoado Alto da Rosa. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoados: Alto da Rosa, passando pela Aldeia, Bairro Gerais (parte de cima/de baixo) para a Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, no Bairro Gerais. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	27,436	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Abobreira, passando pela Fazenda Bicas, Destilaria e Canabrava I e II para a Escola Municipal Moacir Beltrão de Castro, no Povoado Canabrava. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	38,361	30	12	01		

	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Imburí do Inácio, passando pelos povoados: Abobreira, Riacho Sujo e Lagoa I para a Escola Municipal José Pereira de Andrade, no Povoado Imburí do Inácio. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	93,02	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Povoado Teixeira, Conjunto Frei Damião de Bozzano para a Escola Municipal Padre Joseph (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	43,928	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo de Teotônio Vilela, passando pela Fazenda Sapel e Usina Guaxuma para as Escolas: Monteiro Lobato, Dom Avelar Brandão Vilela, Pedro Joaquim de Jesus e José Pacheco Filho (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 04 (quatro) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como	KM	109,804	30	12	01		

	todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Bairro São Miguel (iniciando na passarela), passando pelos povoados: Alto da Rosa e Aldeia para Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, no Bairro Gerais. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	27,376	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Rua Marinita de Medeiros Tavares, passando pela Rua Maria Jeane Moreira Sampaio para a Escola Municipal Pastor Nelson Bonaparte, no Loteamento Parque do Futuro III. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	13,688	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Folha Larga , passando pelo Povoado Pau Ferro e Fazenda Paraíso I e II para a Escola Municipal Maria Idalina da Costa, no Povoado Folha Larga. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos	KM	15,186	30	12	01		

	sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Folha Larga, passando pela Fazenda Paraíso I e II paras as Escolas Municipais: Professora Vera Lúcia da Silva e Dom Avelar Brandão Vilela (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	185,6	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Imburí do Inácio, passando pelos povoados: Matão do Roberto, Imburí do Inácio, Lagoa I e II para a Escola Municipal Cecilia Meirelles, no Povoado Água de Meninos. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	28,322	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Distrito Gulandim de Cima, passando pelos povoados: Cavaçú e Carrasco para Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo,	KM	77,408	30	12	01		

	lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto da Rosa, passando pelo Bairro Gerais de Baixo para o Laboratório de Aprendizagem – LAP (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	9,532	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Placa (sentido Bairro Gerais) passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela, Passarela, Túnel da BR 101 para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	26,06	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Placa (sentido Bairro Gerais) passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela, Passarela, Túnel da BR 101 para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição	KM	21,96	30	12	01		

	imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Clube Recreativo Vilelense, passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela e Bairro Gerais para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	34,132	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 06 (seis) viagens, turno: manhã, tarde e noite. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	150,318	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Comondongo, passando pelos povoados: Palhas I e II e Assentamento Sem Terra para a Escola Municipal José Pereira de Andrade, no Povoado Imburí do	KM	55,224	30	12	01		

	Inácio. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo dos Povoados: Aldeia, passando pelo Alto da Rosa, Agrovila, Loteamento José Arnaldo Pacheco, Sebastião Ferro Velho e Loteamento João Eudes para o Centro de Educação Infantil Acadêmico José Benedito Linhares. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	141,219	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Distrito Gulandim I, passando pelo Mutirão, Rua da Meire, Fazenda Santa Maria, Povoado Canabrava e Povoado Cavaçú para a Centro de Educação Infantil Francisco Severiano da Trindade, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	27,916	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte	KM	100,212	30	12	01		

	do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã e tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Escola Estadual José Aprígio Brandão Vilela, passando pela AL 104, Curral Municipal e Praça da Liberdade para o Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Luzinete Soares. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	16,44	30	12	01		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 02 (duas) viagens, turno: noite. Com base no ano letivo de 200 (duzentos)dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	KM	50,106	30	12	01		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor De Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8885A126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preço para Eventual e Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos (*Sem Condutor e Sem Combustível*)**, para o Transporte de Alunos Destinados à Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Und.	Km/Dia	Dias	Meses	Quant. Veículos	Valor unitário	Valor Total
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e todos os itens de segurança obrigatório, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações vigentes. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**17**		
	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PASSEIO, com até 10 (dez) anos de uso, (caso ocorra renovação contratual, o veículo deverá ser substituído adequando o ano de fabricação ao ano corrente da assinatura do ajuste),com 04 (quatro) portas laterais, motor mínimo de 1.0, movido à gasolina/álcool (bicombustível), injeção eletrônica, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos e regulagem de altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, com capacidade para 05 (cinco) pessoas sentadas, airbag, com equipamento especifico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**52**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO DOBLÔ OU SIMILAR, movido a gasolina e álcool (flex), com capacidade mínima de 07 (sete) lugares: Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: Motor de no mínimo de 106 cv, com no máximo 08 válvula flex; direção hidráulica; ar condicionado (quente e frio); travas elétricas das portas e porta malas; chave com controle remoto de destravamento das portas; banco do motorista com regulagem, vidros elétricos; alarme com acionamento por controle remoto; coluna de direção com regulagem em altura ; air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (Distribuição eletrônica da força de frenagem) rodas de alumínio de no máximo 15" (quinze polegadas) com pneus; faróis e lanternas de neblina; espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica; faróis com regulagem de altura; sensor de estacionamento; tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 lts; ano/modelo 2010; Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN; substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**15**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP – Motor com 1400 cilindradas (cm3); 04 cilindros; 90 CV de potência; 02 (duas) portas laterais; Direção hidráulica; Transmissão mecânica de 04 Marchas à frente e 01 à ré; Tração dianteira; Cabine simples ou alongada; Tanque de combustível para 50 litros; Bicombustível (flex); Capacidade para 02 (dois) passageiros inclusive o condutor; Compartimento de carga para 600 Kg com carroceria aberta com capota marítima; Protetor de cárter e câmbio; Freios hidráulicos; Buzina dupla; Cintos de segurança nos bancos; Bancos de série; Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN; substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**05**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 15+1 passageiros, com as seguintes características: ano/modelo não inferior 2010, tração dianteira/traseira, motor diesel com 4 cilindros em linha, potência igual ou superior a 125 cv, toque máximo igual ou superior a 28 kgfm, com sistema de injeção eletrônica, transmissão manual com 5 ou 6 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco a seco, direção hidráulica, ar condicionado com controle de temperatura, distância entre-eixos mínima de 3.200 mm, bancos individuais e reclináveis com revestimento em tecido com 15 assentos para passageiros e assento para motorista, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cinto de segurança para os passageiros, odômetro total e parcial, conta giros, tacógrafo, vidro traseiro térmico, imobilizador eletrônico, pára-brisas degradê e vidros verdes, com película de proteção solar, porta traseira, porta lateral corrediça com trava de segurança, ventilação forçada com ar quente/frio de 4 velocidades, computador de bordo, GPS e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**26**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, para o transporte de mercadorias diversas, capacidade para 03 passageiros inclusive o condutor; com as seguintes característica: ano/modelo não inferior 2010, tração dianteira/traseira, motor diesel com 4 cilindros em linha, potência igual ou superior a 125 cv, toque máximo igual ou superior a 28 kgfm, com sistema de injeção eletrônica, transmissão manual com 5 ou 6 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, embreagem com acionamento hidráulico tipo monodisco a seco, direção hidráulica, ar condicionado com controle de temperatura, distância entre-eixos mínima de 3.200 mm, bancos individuais e reclináveis com revestimento em tecido com 15 assentos para passageiros e assento para motorista, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e cinto de segurança para os passageiros, odômetro total e parcial, conta giros, tacógrafo, vidro traseiro térmico, imobilizador eletrônico, pára-brisas degradê e vidros verdes, com película de proteção solar, porta traseira, porta lateral corrediça com trava de segurança, ventilação forçada com ar quente/frio de 4 velocidades, computador de bordo, GPS e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**04**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, de uso misto, terra e asfalto (trail), com motor de 04 tempos; no mínimo com 124 cilindradas (cm3); Reservatório de combustível de 10 litros; a Gasolina; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Motor Refrigerado de acordo com o modelo; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica; Transmissão de 05 velocidades; Protetor de pernas (mata cachorro); equipada com baú, capacete, capa de chuva e adesivos; ano/modelo 2013; seguro total e manutenção; Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**25**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CARRO DE SOM para produção e veiculação de áudio para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações da PMTV. **A APARELHAGEM DE SOM DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO:** * 18 graves de 18 1350 rms cada total 24.300 rms; * 10 médios graves total 10.500 rms; * 24 médio agudo profissional total 2.400 rms; * 16 agudos 1.600 rms; Potencias com no mínimo 100 mil rms; * 02 microfones sem fio; * 02 microfones com fio; * Iluminação com strobo com 05 efeitos e 02 lasers profissional, * Comprimento aberto com 4,70 m por 2,60 m de altura; * Bateria com autonomia para funcionamento dos equipamentos e do veículo de entre 07 e 12 horas. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MEIO-CAMINHÃO, motor com 3000 cilindradas (cm3); potência de 110 CV; Direção hidráulica; Transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; Reservatório de combustível para 120 litros; Biodiesel; Cabine Simples; Capacidade para 02 passageiros inclusive o condutor; Cintos de segurança nos bancos; Ar Condicionado; Sonorização com 02 alto falantes e CD player; Carroceria tipo Baú; Capacidade de carga para 4.900 Kg; Buzina dupla; Pneus 275/75 R17.5; Bancos da série do modelo; Emplacamento atualizado; Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN; substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.	Mês	Livre	30	12	**06**		
	CAMINHÃO BAÚ composto com máquina de refrigeração, baú refrigerado de no mínimo 5 metros, destinado ao transporte de gêneros alimentícios, protetores de carte, de ar condicionado e de radiador, cabine com tomada 12v, ar condicionado, fechado com porta dupla abrindo para fora, com unidade de refrigeração inclusa. Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN; substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos	Mês	Livre	30	12	**02**		

	mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. O atendimento será de segunda a sábado, ou 44 horas semanais, com intervalo de 2 (duas) horas para refeição, podendo ser requisitados para trabalhos nos finais de semana e feriados se a PMTV assim achar necessário. Combustível por conta da PMTV.							
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, potência mínima 310 CV ou superior, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento médio de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCAÇÃO DE CARRETA BASCULANTE CAÇAMBA com 30 m³. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA com a capacidade mínima de 15.000 mil litros, com mangueiras esguichos motor bomba. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK com capacidade de 3,5 toneladas (base) e lança com comprimento mínimo de 12 m. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO não isolado acoplado ao veículo com: capacidade de pelo menos 136kgf/cesto e alcance vertical de trabalho de pelo menos 13,50 metros, com giro infinito; capacidade de carga (incluindo a carroceria) de no máximo 1.600 kg; capacidade de transporte de pelo menos 03 (três) passageiros; manutenção periódica de todos os itens hidráulicos, mecânicos, câmbio e motor, no veículo e equipamento, realizada pelo menos a cada 120 dias; veículo reserva; disponibilidade de estar 24hs por dia 7 dias por semana a disposição do município; todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		
	LOCACAO DE CAMINHAO A VACUO "LIMPA FOSSA" – mínimo 8m³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e máximo de 75 metros. *Caberá ao município arcar com o operador e abastecimento.	Mês	Livre	30	12	**02**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de maio de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D8BA5975

